



BS

Boletim Oficial de
Atos Administrativos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXI - N° 4892

QUARTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2010

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 142, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo n° 23104.000881/2010-86, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Curso de Direito/CPAN, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:

I - tempo útil:

- a) tempo útil CNE: 3.700 horas; e
- b) tempo útil UFMS: 4.454 horas-aula.

II - número de anos/semestres:

- a) mínimo CNE: cinco anos;
- b) mínimo UFMS: dez semestres;
- c) máximo CNE: indefinido; e
- d) máximo UFMS: dezesseis semestres.

III - turno de funcionamento: noite e sábado pela manhã e tarde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do ano letivo 2010, para os acadêmicos ingressantes no 1º semestre do Curso de Direito/Cpan.

Henrique Mongelli

1 INTRODUÇÃO

Consiste o presente documento no Projeto Pedagógico do Curso de Direito Campus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a ser implantado no primeiro semestre de 2010, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES n° 09 de 29 de setembro de 2004).

O Projeto também foi construído de modo a atender as normas preconizadas nas Resoluções 166 de 13 de outubro de 2009 e 214 de 17 de dezembro de 2010 do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é uma instituição de ensino superior “multicampi”, sendo, um dos seus campus, o Campus do Pantanal, localidade em que se encontra este Curso de Direito. O presente Curso, tem, dentre muitos outros objetivos, formar profissionais éticos e qualificados, capazes de construir o conhecimento, promover a cultura, desenvolver a consciência coletiva na busca contínua da valorização e solidariedade humana.

Como sabido, o ensino jurídico passou por uma crise, que vai muito além da reestruturação e planejamento da base curricular nos cursos de Direito. De uma análise da cultura jurídica nacional, pode-se afirmar que seria ingenuidade encarar a falência de nossas instituições educacionais e jurídicas pelo caráter pedagógico. Na verdade, ela é bem mais ampla e não pode ser dissociada da crise que atinge a Universidade, a cultura jurídica tradicional e a própria sociedade brasileira.

No entanto, é inegável que a reestruturação do ensino jurídico passa, necessariamente, por uma orientação dos currículos, com a finalidade de torná-los mais orgânicos, flexíveis e interdisciplinares, consoante a proposta educativa constante no Projeto Pedagógico de Curso.

Com o advento da Resolução CNE/CES n° 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos jurídicos brasileiros, constituiu-se, definitivamente, um novo marco para o Ensino do Direito, conduzindo, a um profundo pensar.

1.1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul, do então Estado de Mato Grosso.

Em 26.07.1966, pela Lei Estadual n° 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado, criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior.

Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual n° 2.947, de 16.09.1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal n° 6.674, de 05.07.1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede em Campo Grande, em que funcionam oito unidades setoriais: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Computação (FACOM), Faculdade de Direito (FADIR), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) e Faculdade de Odontologia (FAODO); a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana (CPAN), Bonito (CPBO), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Naviraí (CPNV), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR), Ponta Porã (CPPP) e Três Lagoas (CPTL), descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, ambos presenciais e a distância. Os cursos de pós-graduação englobam os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado.

Visando atingir os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida.

O Campus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01.01.2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29.07.2005.

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora: **Célia Maria da Silva Oliveira**
Vice-reitor: **João Ricardo Filgueiras Tognini**

Pró-reitor de Administração
Júlio Cesar Gonçalves

Pró-reitora de Planejamento
Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Dercir Pedro de Oliveira

Pró-reitor de Ensino de Graduação
Henrique Mongelli

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Milton Augusto Pasquotto Mariani

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Edna Scremen Dias

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Elcia Esnarriaga de Arruda

Diretor do Campus de Aquidauana
Antônio Firmino de Oliveira Neto

Diretor do Campus de Bonito
Noslin de Paula Almeida

Diretor do Campus de Chapadão do Sul
Gustavo Theodoro Faria

Diretor do Campus de Coxim
Gedson Faria

Diretor do Campus de Naviraí
Josiane Peres Gonçalves

Diretor do Campus de Nova Andradina
Alexandre Pierzan

Diretor do Campus do Pantanal
Wilson Ferreira de Melo

Diretora do Campus de Paranaíba
Eliana da Mota Bordin de Sales

Diretor do Campus de Ponta Porã
Amaury Antonio de Castro

Diretor do Campus de Três Lagoas
José Antonio Menoni

Edição, Edição e Impressão
Editora UFMS/RTR

Divulgação via Intranet/Internet
Núcleo de Informática/RTR

1.2 HISTÓRICO DO CÂMPUS DO PANTANAL (CPAN):

Foram vários os movimentos na cidade de Corumbá em prol da instalação de cursos superiores. Aliás, eram anseios que surgiram não isolados, mas em ressonância às grandes e profundas transformações pelas quais passava o Estado e o País na década de 60.

Em 1967, foi criado o Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá (ISPC), pelo Decreto Estadual nº 402 de 13/11/1967. No ano de 1970, o Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá tornou-se unidade integrante da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com a denominação de Centro Pedagógico de Corumbá (CPC).

Com a federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), pela Lei Federal nº 6.674, de 05/06/1979, o Centro Pedagógico de Corumbá passou a denominar-se Centro Universitário de Corumbá - CEUC, vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FUFMS).

Hoje, denominado CAMPUS do PANTANAL (CPAN), é uma unidade da Administração Setorial da UFMS, que tem por finalidade administrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às respectivas áreas do conhecimento. O CPAN é composto de seis departamentos e colegiados de cursos de graduação de licenciaturas. A administração do CPAN é exercida, nas distintas esferas de atuação, pelos seguintes órgãos: Conselho de Campus, em nível deliberativo e consultivo; e Direção de Campus, em nível executivo.

O CPAN oferece, atualmente, os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Educação Física e Sistemas de Informação. De Licenciaturas: Biologia, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia.

A administração dos Departamentos em nível deliberativo e consultivo de primeira instância é feita pelo Conselho Departamental, e em nível executivo pelo Chefe de Departamento.

1.3 HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO/CPAN:

O Curso de Direito/CPAN, com funcionamento no período noturno, foi criado pela Resolução COUN nº 10, de 3 de maio de 2001, implantando pelo vestibular de inverno do ano de 2001, tendo sido reconhecido pela Portaria MEC n. 318 de 12/04/2007.

O Curso de Direito/CPAN oferece 50 vagas para o período noturno.

O Curso de Direito iniciou suas atividades apenas com um professor efetivo, qual seja Profº Roberto Ajala Lins, membro do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas que ministrava aulas nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, os demais eram professores substitutos. Em maio de 2005 outros dois professores efetivos tomaram posse, sendo um mestre e um especialista/mestrando. No ano seguinte, em julho de 2006, o quadro de professores foi contemplado por mais um professor especialista/mestrando. Recentemente, em janeiro de 2009, mais quatro professores especialistas entraram para o quadro de professores efetivos, no regime de Dedicação Exclusiva. Atualmente, o Curso de Direito/CPAN é composto por sete professores efetivos na área específica de Direito, quais sejam, Adriana dos Santos Ormond, especialista; Caio Dalbert Cunha de Avellar, Mestrando; Carlos Martins de Almeida Prado, mestrando; Fernando Lopes Nogueira, Doutorando; Luciane Gregio Sores Linjardi, mestrandona; Maria Angélica Ferreira da Silva, mestrandona e Roberto Ajala Lins, mestrando. Conta, ainda, com mais dois professores efetivos do quadro do Departamento de Ciências Sociais uma economista/mestre, Dirce Sizuko Soken, e um administrador/mestre, Claudio Zarate Max. Existem, por fim, quatro professores voluntários.

O curso foi submetido à avaliação de comissão do MEC em 2005, obteve os seguintes conceitos por item de avaliação, segundo relatório datado de 11/11/2005, avaliação nº 10239:

- a) Organização Didático Pedagógica: "Bom"
- b) Corpo Docente: "Regular"
- c) Instalações: "Bom"

1.4 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO DE DIREITO/CPAN:

O curso de Direito/CPAN foi criado para atender a demanda da sociedade do município de Corumbá, que insistentemente procuravam informações de quando iria ser oferecido o curso de Direito em Processo Seletivo (Concurso Vestibular) à sociedade Corumbaense, tendo em vista que nas duas Instituições de Ensino Superior existente no município, sendo uma o Campus e a outra particular, não ofertavam, à época, o curso.

Em virtude da inexistência do curso no município e na região circunvizinha, muitos alunos egressos do Ensino Médio que possuíam condições financeiras, se deslocavam para outras cidades distantes em busca do curso de Direito, como por exemplo, Campo Grande, Dourados, Bauru, Araçatuba, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e a própria capital do Estado de São Paulo.

O Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CPAN realizou uma pesquisa de opinião por meio de um Projeto de Extensão, levantamentos junto aos estudantes do Ensino Médio de Corumbá sobre o interesse pelo curso de Direito, o qual obteve o resultado de 21,2% do interesse da comunidade estudantil.

A região de Corumbá destaca-se como um polo turístico e de industrialização em função da implantação de empresas do ramo de Mineração. O sistema hidroviário (hidrovia Paraguai - Paraná) está colocando o município em destaque primordial junto ao MERCOSUL, que é realidade irreversível. Esse contexto aponta enfaticamente a necessidade de profissionais especializados e qualificados na área Jurídica para atender a demanda que vai se formando na cidade e região em relação à indústria, comércio, turismo, hotelaria, construção civil, exportação, cultura e outros.

Vale mencionar que a formação técnico-científica do Bacharel em Direito, segundo o perfil estabelecido, apresenta-se como uma possibilidade de ampliação da atuação da Universidade, na formação do quadro de profissionais operadores do direito do Estado de Mato Grosso do Sul. Vislumbra-se, ainda, a formação de um profissional capaz de responder aos reclamos de um Estado em pleno crescimento, resolvendo os seus problemas sociais, entre os quais se encontram os direitos fundamentais do cidadão.

Em vista disso, justifica-se a criação do curso de Graduação em Direito, pois o mercado exige profissionais qualificados em Direito e ampla formação técnica e científica para atuar nas diversas áreas de trabalho do profissional jurídico.

2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

2.1 COORDENAÇÃO DO CURSO:

De acordo com o Art. 62, do Estatuto da UFMS, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03.07.2003, que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU, de 07.07.2003), e divulgado à comunidade universitária pela Resolução COUN nº 31, de 19.08.2003, a Coordenação de Curso do Curso de Graduação será exercida em dois níveis: um em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso; e outro em nível executivo, pelo Coordenador de Curso.

De acordo com o Art. 26, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução COUN nº 55, de 30.08.2004, o Colegiado de Curso é definido como unidade didático-científica, responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos, com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações.

O Art. 27 ratifica o mesmo conteúdo. O Art. 28 descreve a composição do Colegiado de Curso. O Art. 29 trata da escolha do Coorde-

nador de Curso. O Art. 30 descreve as competências do Colegiado de Curso. O Art. 31 relaciona as atribuições do Coordenador de Curso.

O Coordenador de Curso é o responsável pelas atividades envolvendo os acadêmicos do Curso de Direito e os professores que lecionam no curso. Além do acompanhamento e controle das atividades acadêmicas e administrativas, também exerce o apoio didático-pedagógico junto ao corpo docente.

2.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA:

A organização acadêmico-administrativa do Curso de Direito/CPAN pode ser vista por dois aspectos: a organização do controle acadêmico e a composição do pessoal técnico-administrativo.

Quanto a organização acadêmico-administrativa do ensino de graduação, no âmbito da UFMS, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, bem como, o controle escolar, o concurso para professor efetivo, o controle da contratação de docentes substitutos, o processo seletivo de discentes e a aquisição de acervo bibliográfico, servindo de suporte às unidades setoriais.

As Coordenadorias que compõem a PREG são as seguintes: Administração Acadêmica (CAA/PREG); Biblioteca Central (CBC/PREG); Desenvolvimento e Avaliação do Ensino (CDA/PREG) e de Educação Aberta e a Distância (CED/PREG). Seu objetivo é propor às unidades setoriais a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Acompanhamento Docente (DIDO/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de docentes, acompanhamento e controle de concursos públicos para ingresso na carreira do magistério público, da carga horária docente e do plano de oferta de disciplinas dos cursos de graduação;

- Controle Escolar (DICE/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de discentes, controle de calendários acadêmicos, revisão dos históricos escolares, controle de processos seletivos, identificação da situação acadêmica, liberação para a colação de grau, expedição de diplomas de cursos de graduação e atuação direta junto as Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais.

A Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Atendimento ao Usuário (DIAU/CBC/PREG);
- Periódicos e Intercâmbio (DIPI/CBC/PREG);
- Processamento Técnico (DIPT/CBC/PREG).

Além disso, compete à Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) verificar com cada Coordenador de Curso de Graduação, a necessidade de acervo e disponibilizar, conforme orçamento da UFMS, os recursos necessários para a execução da política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico, dando ênfase às publicações nacionais e estrangeiras que contribuem para o avanço do conhecimento científico.

A Comissão de Seleção do Material Bibliográfico (COMABI), formada por professores representantes das Unidades Setoriais, colabora com a CBC/PREG na distribuição dos recursos orçamentários e financeiros para a aquisição do acervo bibliográfico.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Ensino (CDA/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Apoio Pedagógico (DIAP/CDA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de monitoria, Projeto de Ensino de Graduação (PEG), Programa de Educação Tutorial (PET), reconheci-

mento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (ENADE); outras formas de avaliação realizada pelas comissões externas; e outros assuntos correlatos;

- Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG): responsável pela orientação, elaboração, análise e pareceres sobre os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, suas atualizações e adequações às legislações pertinentes, bem como orientações às coordenações de cursos superiores de graduação; elaboração da minuta do PPC para aprovação pelo COEG e sobre outros assuntos correlatos;

- Legislação e Normas (DILN/CDA/PREG): responsável pela orientação da legislação acadêmica federal e da UFMS e emissão de pareceres sobre as questões acadêmicas, transferências, convênios de estágio, revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros; e outros assuntos correlatos.

Por outro lado, no âmbito das Unidades Setoriais os cursos de graduação da UFMS contam com o apoio das Secretarias Acadêmicas, que realizam o controle acadêmico, emissão de históricos, documentos acadêmicos e outros assuntos pertinentes. A Coordenação de Curso possui um técnico-administrativo que atende ao Coordenador e tem formação de nível médio.

O controle acadêmico, em nível da UFMS, é realizado pela Divisão de Controle Escolar (DICE/CAA/PREG) e, em nível setorial, pelas Secretarias Acadêmicas. No caso do Curso de Direito é realizada pela Secretaria Acadêmica/CPAN.

O controle acadêmico encontra-se atualmente informatizado e disponibilizado aos professores do curso e à Coordenação de Curso de cada curso de graduação do CPAN. O acesso ao Sistema de Controle Acadêmico do Professor (SISCAD) funciona como um diário eletrônico com senha própria e acesso através de qualquer computador ligado à internet. Nele os professores lançam o plano de ensino de cada disciplina, o calendário de aulas, ausências e presenças, o critério e fórmula de cálculo das diferentes avaliações e o lançamento de notas e conteúdos.

O sistema permite a impressão de listas de chamada ou de assinatura na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e a ata final, que é enviada eletronicamente para a DICE/CAA/PREG com a devida emissão do comprovante. A mesma ata é impressa e, depois de assinada, é arquivada fisicamente para eventual posterior comprovação.

A Coordenação de Curso tem acesso a qualquer tempo aos dados das disciplinas, permitindo um amplo acompanhamento do desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos do curso, por meio dos seguintes relatórios: Acadêmicos por situação atual; Acadêmicos que estiveram matriculados no período informado; Histórico Escolar do acadêmico em todo o curso ou no período letivo atual; Relação dos acadêmicos por disciplina; Relação dos endereços residenciais; título eleitoral e demais dados cadastrais dos acadêmicos; Relação dos acadêmicos com respectivo desempenho no curso comparando seu desempenho individual com a média geral do curso.

Foi disponibilizado ainda neste Sistema, um programa específico para verificação da carga horária cumprida pelos acadêmicos dos cursos avaliados pelo ENADE, com a finalidade de listar os acadêmicos habilitados, das séries iniciais e da última, conforme a Portaria MEC de cada ano que regulamenta a sua aplicação.

2.3 ATENÇÃO AOS DISCENTES:

De acordo com os Art. 162 e 163 do Regimento Geral a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul presta assistência ao corpo discente, sem prejuízo de suas responsabilidades.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PREAE) é o órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação e avaliação das atividades de extensão, assistenciais e promocionais. A PREAE

tem, dentre suas finalidades, a incumbência de propiciar, de forma geral, a integração e o bem estar dos acadêmicos na vida universitária.

Estão vinculados à PREAE: Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/PREAE), e a Coordenadoria de Extensão, Cultura e Desporto (CEX/PREAE), com a Seção de Apoio e Eventos. A CAE/PREAE subdivide-se em Divisão de Apoio e Assistência Acadêmica (DIAA) e Divisão de Orientação e Informação (DIOI).

A PREAE é a responsável pela execução da política institucional de apoio ao estudante através dos seguintes programas:

- Bolsa Alimentação;

- Bolsa Trabalho (trata-se de um Programa que visa atender prioritariamente ao acadêmico de baixa renda, sendo selecionado, após avaliação socioeconômica, e apresentando bom rendimento acadêmico; o acadêmico terá a oportunidade de, através do trabalho, ser auxiliado financeiramente para a sua própria manutenção);

Seguem abaixo outras atividades em que os acadêmicos do Curso de Direito podem ser beneficiados:

- estágio Extracurricular: estágio extracurricular remunerado oferecendo ao acadêmico condições financeiras e educacionais que possam auxiliá-lo na manutenção de sua vida particular e do seu curso; a UFMS estabelece convênios com entidades/empresas interessadas no estágio, a exemplo da Justiça do Trabalho, Ministério Público entre outras; também é orientado e encaminhado pelo Serviço Social ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE);

- Assistência Médica;

- Assistência Odontológica;

O corpo discente conta com acompanhamento psicopedagógico na UFMS realizado pela Divisão de Apoio e Assistência (DIAA/CAE/PREAE). A DIAA é responsável por planejar e avaliar ações vinculadas ao atendimento das necessidades socioeconômicas e psicológicas do acadêmico, especialmente o de baixa renda. Além disso, disponibiliza a bolsa trabalho e estágio extracurricular.

Vale dizer que, os acadêmicos são inseridos nas atividades acadêmicas do curso, recebem da Coordenação de Curso orientação e acompanhamento durante o período de adaptação nas disciplinas da série posicionada, visando corrigir possíveis distorções latentes no processo de formação e na operacionalização do currículo do curso. O Colegiado de Curso visa, além da compatibilização dos conteúdos a serem desenvolvidos em cada disciplina do curso, adequar os planos de estudos pertinentes às disciplinas de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

A participação em eventos é incentivada e apoiada pela Coordenação de Curso e por seus professores, seja em âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional.

Sempre que possível, os acadêmicos são estimulados a apresentarem os trabalhos produzidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos diversos eventos dos quais participam.

Por fim, a estrutura física da UFMS, em Campo Grande, é adequada e com fácil acesso, disponibilizando rampas e elevador para o atendimento de acadêmicos portadores de necessidades especiais, estando devidamente adaptada às condições de acessibilidade. O curso, na atualidade, funciona em instalações devidamente adaptadas, possui apenas uma acadêmica portadora de necessidade especial (deficiência visual), da 4ª série/diurno, que vem sendo atendida diretamente na Coordenação de Curso para a realização de provas ampliadas. A Coordenação foi comunicada pela PREAE para encaminhamento do número e nome dos acadêmicos do Curso de Direito em tais condições.

3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

3.1 CURSO: Direito.

3.2 MODALIDADE DO CURSO: Bacharelado.

3.3 TÍTULO ACADÊMICO CONFERIDO: Bacharel.

3.4 MODALIDADE DE ENSINO: Presencial.

3.5 REGIME DE MATRÍCULA: Semestral com matrículas por disciplinas.

3.6 TEMPO DE DURAÇÃO (EM ANOS):

a) mínimo CNE: 5 anos;

b) máximo CNE: indefinido;

c) mínimo UFMS: 10 semestres;

d) máximo UFMS: 16 semestres.

3.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA:

a) CNE: 3.700;

b) UFMS: 4.454 horas-aula.

3.8 NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

3.9 NÚMERO DE TURMAS: Uma turma por semestre.

3.10 TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noite e sábado pela manhã e tarde.

3.11 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Nas dependências do Campus Universitário de Corumbá/CPAN/UFMS, Unidade I e Unidade II (EUBEA SENNA DE ALMEIDA, Rua Poconé s/nº, bairro Universitário, na cidade de Corumbá/MS).

3.12 FORMA DE INGRESSO: O ingresso ocorre mediante classificação em Exame Nacional de Ensino Médio; por movimentação interna, mediante existência de vagas; por permuta interna; por transferências de outras Instituições de Ensino Superior, mediante existência de vagas; por portador de diploma de curso de graduação em nível superior, mediante existência de vagas; por transferência compulsória; por permuta interinstitucional; por mobilidade acadêmica; por convênio, acordo cultural ou intercâmbio para acadêmicos de outros países; por reciprocidade diplomática; para alunos especiais; para complementação de estudos de candidato em processo de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento de ensino estrangeiro de graduação, tudo, de acordo com a norma vigente, qual seja, Resolução 214/2009 COEG.

4 CONCEPÇÃO DO CURSO

4.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA:

A exigência da reestruturação curricular trazida pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29.09.2001, impõe revisão introspectiva das várias tendências hodiernas do Direito que se projetam ante a necessidade do dia a dia, e que são refletidas, dentre outras, nos cursos de Pós-graduação, na exigência do mercado de trabalho e na multiplicidade do sistema jurídico dentre os vários campos do conhecimento.

Nota-se que, ante o sistema educacional e a nova dinâmica de ensino, o educador é chamado a refletir, de modo a evidenciar a sua correspondente ação para o avanço científico e tecnológico. No tocante ao respeito à particularidade das Universidades do Brasil, o compromisso do educador é bem maior, tendo em vista ser o terceiro grau um centro de educação sistemática por excelência, integrando os seus mestres a serviço da comunidade.

Os cursos de Graduação em Direito não podem fugir desse objetivo das Universidades, devendo, adotar em suas matrizes uma mentalidade flexível e adaptável para enfrentar as rápidas transformações do mundo, integrando em seus currículos as características da funcionalidade e da flexibilidade, oferecendo, com isso, ao aluno não só a aprendizagem dos conteúdos e habilidades específicas, mas também condições favoráveis à aplicação e integração desses conhecimentos. Entretanto, passar essa funcionalidade e flexibilidade curricular não basta para a previsão global de toda a ação a ser desencadeada, é necessário também o planejamento.

O planejamento curricular é “uma tarefa multidisciplinar que tem por objetivo a organização de um sistema de relações lógicas e psicológicas, dentro de vários campos do conhecimento, de tal modo que se favoreça ao máximo o processo ensino-aprendizagem” (MATTOS, L.A. Seminário de Didática Geral. Rio de Janeiro, Editora Aurora, 1968, p.140). Observa-se, assim, a necessidade de implantar uma

estrutura curricular que valorize a realidade do cotidiano, seja refletida pela vivência do Direito acolhido num processo educativo integrado e dinâmico, em que as exigências profissionais não tenham um corpo cansado e estéril, mas em vigor permanente de renovação.

Nesse contexto, faz-se imprescindível uma revisão no currículo do curso de Graduação em Direito/CPAN, em virtude da constante investigação da realidade imediata e dos avanços técnicos que integram à Ciência do Direito, na dinamização e integração dos meios mais adequados à obtenção de maiores resultados.

Ressalta-se que a sociedade, hoje tão competitiva, demanda profissionais flexíveis e com capacidade de adaptações às novas realidades. De fato, o mundo globalizado exige não somente rapidez na interpretação geral dos problemas e suas respectivas soluções, mas também a capacidade para a análise crítica, criativa, adaptabilidade às situações imediatas, iniciativas para a realização de pesquisa, relacionamento cooperativo e integrado, com vistas a aprimorar a qualidade de vida.

Aliás, o aluno de direito deve atentar para a existência de uma sociedade a sua volta cheia de desigualdades sociais, injustas, em que o órgão que mais se sobressai no direito, que é o Poder Judiciário, está em descrédito.

Portanto, é preciso criar nova cultura sobre a Justiça, Ética e Solidariedade, pois, com estes vetores, é factível transformar a sociedade. Não basta, portanto, transmitir aos alunos o conhecimento teórico do direito, seus princípios e seus maiores autores, se não for passado a eles um mecanismo de transformação da teoria em prática de justiça social.

Desse modo, com base nos princípios defendidos pelo Conselho de Graduação (CONGRAD - Resolução nº2/2004, art. 70), para elaboração do Projeto Pedagógico, o Curso de Direito do Campus do Pantanal/UFMS terá a sua estrutura organizada com base nos seguintes princípios orientadores das ações educativas:

I - Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;

II - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

III - Interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdo;

IV - Flexibilidade da organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesse dos alunos;

V - Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

VI - Ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;

VII - Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos acadêmicos e uma prática de re-significação na forma de organizações do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso.

Os princípios elencados, os quais serviram para reflexão durante a elaboração do presente Projeto Pedagógico, embasam o perfil do egresso do curso e as diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como a própria estrutura curricular proposta, que, aliás, é aberta a reflexão, reavaliação e adaptações.

Vinte por cento das atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas à distância, como o disposto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (BRASIL 2004), com desenvolvimento de atividades acadêmicas. As atividades desenvolvidas à distância deverão ser previstas no Plano de Ensino e aprovadas pelo colegiado de curso. Os vinte por cento oferecidos à distância deverão permitir a

flexibilização curricular e incentivar práticas pedagógicas alternativas onde o processo ensino-aprendizagem seja distribuído entre a sala de aula e outros espaços de aprendizagem, tais como a biblioteca, espaços escolares da rede pública de ensino fundamental e médio ou através de redes eletrônicas.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito/CPAN tem como base a seguinte legislação:

- Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- Resolução nº 31, COUN, de 19.08.2003, que dá conhecimento à comunidade universitária do Estatuto da UFMS, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03.07.2003;
- Resolução nº 55*, COUN, de 30.08.2004, que aprova o Regimento Geral da UFMS;
- Resolução nº 93, Caen, de 18.06.2003, que aprova as orientações para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso;
- Parecer CNE/CES nº 211/2004, de 08.07.2004, que trata da reconsideração do Parecer CNE/CES nº 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito;
- Resolução CNE/CES nº 9, de 29.09.2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
- Resolução nº 214/2009, COEG, que aprova o Regulamento do Sistema de Matrícula por Disciplinas para os cursos de graduação da UFMS;
- Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18.06.2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução nº 214/2009, COEG, que aprova o Regulamento do Sistema de Matrícula por Disciplina para os cursos de graduação da UFMS;

4.3 OBJETIVOS:

4.3.1 OBJETIVO GERAL:

São objetivos gerais do Curso de Direito/CPAN:

- Formar cidadãos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, que possam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população humana e para conservação de todas as formas de vida, a partir de ações pautadas nos valores éticos e legais;
- Preparar bacharéis em Direito para atender às demandas do mercado de trabalho e suprir as necessidades das diferentes comunidades, participando ativamente do seu desenvolvimento sócio-cultural, político e econômico;
- Despertar o espírito científico dos acadêmicos, desenvolvendo as habilidades de observação e análise, reflexão crítica, síntese, generalização e comunicação.

4.3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

São objetivos específicos do Curso de Direito/CPAN:

- Possibilitar a articulação e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento integral da Ciência Jurídica;
- Proporcionar integração do acadêmico à dinâmica do mundo do trabalho, estimulando ações de formação continuada e aprimoramento profissional;
- Promover o saber científico e estimular a evolução cultural procurando socializar os conhecimentos produzidos pela academia, por meio de todos os níveis do ensino veiculados de comunicação;
- Contribuir para que as diversas instituições da comunidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades, produzindo benefícios culturais e científicos que possam ser revertidos em prol de toda a sociedade;

- Respeitar a diversidade do ser humano e sua complexidade;
- Formar profissionais capazes de questionar a realidade, formulando problemas e de buscar soluções, utilizando-se do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica;
- Habilitar o acadêmico a compreender a sua atenção profissional como exercício de cidadania consciente e crítica;
- Propiciar uma formação e quem se compreenda de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidade e quem se processam.
- formar profissional da área jurídica (advogado privado e público, membro do Ministério Público, Magistratura, Defensoria Pública ou qualquer área do conhecimento que o bacharel em direito possa atuar), dotado de senso crítico e conhecimentos técnico-científicos norteados por bases humanistas, com habilidade para responder aos problemas sociais emergentes;
- Oferecer um ensino comprometido com uma formação humanista consistente pautada na ética;
- Oferecer um ensino vinculado à realidade local e regional, sem perder de vista questões de abrangência nacional e internacional;
- Formar um profissional voltado para os fatos sociais, com o claro discernimento da dimensão jurídica do caso, buscando resolvê-lo dotado de uma postura ética, de consciência de responsabilidade social e de compromisso com a cidadania.

4.4 PERFIL DESEJADO DO EGRESO:

O profissional do Direito deve receber em sua formação um mínimo de habilidades e competências, considerando a realidade concreta de seu campo de atenção e as diversas possibilidades de sua inserção no mercado de trabalho, observadas as expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentada para a sua função.

Desta forma, o Campus do Pantanal, por meio do Coordenador, professores e discentes do curso de Graduação elaboraram o perfil profissional desejado para caracterizar o seu egresso.

Nesse sentido, o curso de Graduação que o CPAN oferece buscará contemplar uma formação técnica-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha, em seu perfil geral, as seguintes características:

- Autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias, e capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar, racionalmente, os recursos disponíveis, além e preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente;

- Constante desenvolvimento profissional exercendo uma prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

4.5 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

O curso de Graduação em Direito do CPAN/UFMS deverá possibilitar no perfil específico do graduando, a formação do profissional do Direito que revele, no mínimo, as seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnicas-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito;

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou jurídicas, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente aplicação do Direito
- Postura ética nas relações jurídicas e reputação ilibada, atento aos princípios da moralidade.

5 CURRÍCULO

No eixo de formação fundamental (geral e jurídica) é estabelecida relação do Direito com outras áreas do conhecimento, quais sejam: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética Profissional, História e Psicologia.

No eixo de formação profissional a Matriz Curricular oferece aos acadêmicos conteúdos essenciais, tais como: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual, bem como o Direito Ambiental, dentre outras disciplinas relevantes.

O eixo de formação prática atende a integração entre o conteúdo teórico, tratado nos demais eixos, e a prática, obtida nos Núcleos de Práticas Jurídicas, atividades complementares (ou atividades acadêmico-científico-culturais) e outros projetos extensionistas realizados pelo Curso de Direito.

Finalmente, sendo reconhecida a indissociabilidade entre o ensino, a extensão e a pesquisa, esta última será evidenciada, além das outras formas constantes nesse Projeto Pedagógico, nas disciplinas de Linguagem Jurídica, Introdução à Metodologia de Pesquisa Jurídica e o Trabalho de Conclusão de Curso.

5.1 ESTRUTURA CURRICULAR (MATRIZ CURRICULAR DO CURSO):

| COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS | CH |
|---------------------------------------|----|
| 1 EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| Antropologia | 68 |
| Ciência Política | 68 |
| Economia Política | 68 |
| Ética Profissional | 68 |
| Filosofia Jurídica | 68 |
| História do Direito | 68 |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 68 |
| Sociologia Jurídica | 68 |
| 2 EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL | |
| Direito Administrativo I | 68 |
| Direito Administrativo II | 68 |
| Direito Civil I | 68 |
| Direito Civil II | 68 |
| Direito Civil III | 68 |
| Direito Civil IV | 68 |
| Direito Civil V | 68 |
| Direito Civil VI | 68 |
| Direito Civil VII | 68 |
| Direito Civil VIII | 68 |
| Direito Constitucional I | 68 |
| Direito Constitucional II | 68 |
| Direito Constitucional III | 68 |
| Direito do Trabalho I | 68 |
| Direito do Trabalho II | 68 |
| Direito Empresarial I | 68 |
| Direito Empresarial II | 68 |

| COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS | CH |
|--|-----|
| Direito Internacional Públco e Privado | 68 |
| Direito Penal I | 68 |
| Direito Penal II | 68 |
| Direito Penal III | 68 |
| Direito Penal IV | 68 |
| Direito Processual Civil I | 68 |
| Direito Processual Civil II | 68 |
| Direito Processual Civil III | 68 |
| Direito Processual Civil IV | 68 |
| Direito Processual do Trabalho | 68 |
| Direito Processual Penal I | 68 |
| Direito Processual Penal II | 68 |
| Direito Processual Penal III | 68 |
| Direito Tributário I | 68 |
| Direito Tributário II | 68 |
| Teoria Geral do Processo | 68 |
| 3 - EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA | |
| Atividades Complementares | 170 |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica I | 68 |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II | 68 |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica III | 170 |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica IV | 170 |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 68 |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 68 |
| 4 - CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS | |
| Direito Ambiental | 68 |
| Introdução à Metodologia de Pesquisa | 68 |
| Introdução ao Estudo do Direito | 68 |
| Linguagem Jurídica | 68 |
| Seminário Jurídico I | 68 |
| Seminário Jurídico II | 68 |
| Seminário Jurídico III | 68 |
| Seminário Jurídico IV | 68 |
| Seminário Jurídico V | 68 |
| Seminário Jurídico VI | 68 |
| 5 - CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTARES OPTATIVAS | |
| Para o acadêmico integralizar a carga horária do Curso de Direito/CPAN, deverá cursar, no mínimo, 204 horas de disciplinas complementares optativas do rol elencado ou de outros cursos, desde que aprovada pelo Colegiado de Curso do Curso de Direito/ CPAN. | |
| Direito Agrário | 68 |
| Direito da Criança e do Adolescente | 68 |
| Direito do Consumidor | 68 |
| Direito Eleitoral | 68 |
| Direitos Humanos | 68 |
| Direito Penal - Legislação Complementar | 68 |
| Direito Previdenciário | 68 |
| Direito Processual Tributário | 68 |
| Estatuto do Idoso | 68 |
| Estudo de LIBRAS | 68 |
| Execução Penal | 68 |
| Interesses Difusos e Coletivos | 68 |
| Juizado Especial - Lei 9.099/95 | 68 |
| Mediação e Arbitragem | 68 |
| Medicina Legal | 68 |
| Noções de Administração | 68 |
| Noções de Contabilidade | 68 |
| Noções de Informática Aplicada ao Direito | 68 |

5.2 QUADRO DE SEMESTRALIZAÇÃO: 2010

| SEM. | DISCIPLINAS | CH | Pré-Requisito |
|------|--|--------------|------------------------------|
| 1º | Ciência Política | 68 | |
| | Direito Civil I | 68 | |
| | Economia Política | 68 | |
| | História do Direito | 68 | |
| | Línguagem Jurídica | 68 | |
| | Seminário Jurídico I | 68 | |
| | SUBTOTAL | 408 | |
| 2º | Antropologia | 68 | |
| | Direito Civil II | 68 | Direito Civil I |
| | Filosofia Jurídica | 68 | |
| | Introdução ao Estudo do Direito | 68 | |
| | Sociologia Jurídica | 68 | |
| | Seminário Jurídico II | 68 | Seminário Jurídico I |
| | SEM. SUBTOTAL | 408 | |
| 3º | Direito Civil III | 68 | Direito Civil II |
| | Direito Constitucional I | 68 | |
| | Direito Empresarial I | 68 | |
| | Direito Penal I | 68 | |
| | Psicologia Aplicada ao Direito | 68 | |
| | Seminário Jurídico III | 68 | Seminário Jurídico II |
| | SUBTOTAL | 408 | |
| 4º | Direito Civil IV | 68 | Direito Civil III |
| | Direito Constitucional II | 68 | Direito Constitucional I |
| | Direito Empresarial II | 68 | Direito Empresarial I |
| | Direito Penal II | 68 | Direito Penal I |
| | Teoria Geral do Processo | 68 | |
| | Seminário Jurídico IV | 68 | Seminário Jurídico III |
| | SEM. SUBTOTAL | 408 | |
| 5º | Direito Civil V | 68 | Direito Civil IV |
| | Direito Constitucional III | 68 | Direito Constitucional II |
| | Direito do Trabalho I | 68 | |
| | Direito Penal III | 68 | Direito Penal II |
| | Direito Processual Civil I | 68 | Direito Processual Civil I |
| | Seminário Jurídico V | 68 | Seminário Jurídico IV |
| | SUBTOTAL | 408 | |
| 6º | Direito Civil VI | 68 | Direito Civil V |
| | Direito do Trabalho II | 68 | |
| | Direito Penal IV | 68 | Direito Penal III |
| | Direito Processual Civil II | 68 | Direito Processual Civil II |
| | Direito Processual Penal I | 68 | |
| | Seminário Jurídico VI | 68 | Seminário Jurídico V |
| | SEM. SUBTOTAL | 408 | |
| 7º | Direito Civil VII | 68 | Direito Civil VI |
| | Direito Processual Civil III | 68 | Direito Processual Civil III |
| | Direito Processual Penal II | 68 | Direito Processual Penal I |
| | Direito Processual do Trabalho | 68 | |
| | Estágio Obrigatório – Prática Jurídica I | 68 | |
| | SUBTOTAL | 340 | |
| | Direito Civil VIII | 68 | Direito Civil VII |
| 8º | Direito Processual Civil IV | 68 | Direito Processual Civil IV |
| | Direito Processual Penal III | 68 | Direito Processual Penal II |
| | Introdução à Metodologia de Pesquisa | 68 | |
| | Estágio Obrigatório – Prática Jurídica II | 68 | Prática Jurídica I |
| | SEM. SUBTOTAL | 340 | |
| 9º | Direito Administrativo I | 68 | |
| | Direito Ambiental | 68 | |
| | Direito Internacional Públ. e Privado | 68 | |
| | Direito Tributário I | 68 | |
| | Estágio Obrigatório – Prática Jurídica III | 170 | Prática Jurídica II |
| | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I | 68 | |
| | SUBTOTAL | 510 | |
| 10º | Direito Administrativo II | 68 | Direito Administrativo I |
| | Direito Tributário II | 68 | Direito Tributário I |
| | Ética Profissional | 68 | |
| | Estágio Obrigatório – Prática Jurídica IV | 170 | Prática Jurídica III |
| | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II | 68 | TCC I |
| | SUBTOTAL | 442 | |
| | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 170 | |
| | COMPLEMENTARES OPTATIVAS | 204 | |
| | TOTAL GERAL | 4.454 | |

5.3 LOTAÇÃO DAS DISCIPLINAS NOS DEPARTAMENTOS:

| DISCIPLINAS | DEPARTAMENTO |
|---------------------------|--------------|
| Antropologia | DCS/CPAN |
| Atividades Complementares | DCS/CPAN |
| Ciência Política | DCS/CPAN |
| Direito Administrativo I | DCS/CPAN |

| DISCIPLINAS | DEPARTAMENTO |
|--|--------------|
| Direito Administrativo II | DCS/CPAN |
| Direito Agrário | DCS/CPAN |
| Direito Ambiental | DCS/CPAN |
| Direito Civil I | DCS/CPAN |
| Direito Civil II | DCS/CPAN |
| Direito Civil III | DCS/CPAN |
| Direito Civil IV | DCS/CPAN |
| Direito Civil V | DCS/CPAN |
| Direito Civil VI | DCS/CPAN |
| Direito Civil VII | DCS/CPAN |
| Direito Civil VIII | DCS/CPAN |
| Direito Constitucional I | DCS/CPAN |
| Direito Constitucional II | DCS/CPAN |
| Direito Constitucional III | DCS/CPAN |
| Direito da Criança e do Adolescente | DCS/CPAN |
| Direito do Consumidor | DCS/CPAN |
| Direito do Trabalho I | DCS/CPAN |
| Direito do Trabalho II | DCS/CPAN |
| Direito Eleitoral | DCS/CPAN |
| Direito Empresarial I | DCS/CPAN |
| Direito Empresarial II | DCS/CPAN |
| Direito Internacional Públ. e Privado | DCS/CPAN |
| Direito Penal I | DCS/CPAN |
| Direito Penal II | DCS/CPAN |
| Direito Penal III | DCS/CPAN |
| Direito Penal IV | DCS/CPAN |
| Direito Penal - Legislação Complementar | DCS/CPAN |
| Direito Previdenciário | DCS/CPAN |
| Direito Processual Civil I | DCS/CPAN |
| Direito Processual Civil II | DCS/CPAN |
| Direito Processual Civil III | DCS/CPAN |
| Direito Processual Civil IV | DCS/CPAN |
| Direito Processual do Trabalho | DCS/CPAN |
| Direito Processual Penal I | DCS/CPAN |
| Direito Processual Penal II | DCS/CPAN |
| Direito Processual Penal III | DCS/CPAN |
| Direito Processual Penal IV | DCS/CPAN |
| Direito Tributário I | DCS/CPAN |
| Direito Tributário II | DCS/CPAN |
| Direitos Humanos | DCS/CPAN |
| Economia Política | DCS/CPAN |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica I | DCS/CPAN |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II | DCS/CPAN |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica III | DCS/CPAN |
| Estágio Obrigatório - Prática Jurídica IV | DCS/CPAN |
| Estatuto do Idoso | DCS/CPAN |
| Estudo de LIBRAS | DCS/CPAN |
| Ética Profissional | DCS/CPAN |
| Execução Penal | DCS/CPAN |
| Filosofia Jurídica, Ética e Moral | DCS/CPAN |
| História do Direito | DCS/CPAN |
| Interesses Difusos e Coletivos | DCS/CPAN |
| Introdução à Metodologia de Pesquisa | DCS/CPAN |
| Introdução ao Estudo do Direito | DCS/CPAN |
| Juizado Especial - Lei 9.099/95 | DCS/CPAN |
| Línguagem Jurídica | DCS/CPAN |
| Mediação e Arbitragem | DCS/CPAN |
| Medicina Legal | DCS/CPAN |
| Noções de Administração | DCS/CPAN |
| Noções de Contabilidade | DCS/CPAN |
| Psicologia Aplicada ao Direito | DCS/CPAN |

| DISCIPLINAS | DEPARTAMENTO |
|---|--------------|
| Seminário Jurídico I | DCS/CPAN |
| Seminário Jurídico II | DCS/CPAN |
| Seminário Jurídico III | DCS/CPAN |
| Seminário Jurídico IV | DCS/CPAN |
| Seminário Jurídico V | DCS/CPAN |
| Seminário Jurídico VI | DCS/CPAN |
| Sociologia Jurídica | DCS/CPAN |
| Teoria Geral do Processo | DCS/CPAN |
| Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I | DCS/CPAN |
| Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II | DCS/CPAN |

5.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTROPOLOGIA : Conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o direito, função social do direito. A aparência do direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contrato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: HOEBEL, E. A. Antropologia cultural e social. São Paulo: Cultrix, 1984. MELLO, L. G. Antropologia cultural: iniciação, teoria e termos. Petrópolis: Vozes, 1991. SHIRLEY, R. W. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2000. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARREIRA, C. Crimes por encadema – Col. Antropologia Política. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000. CLAUDE, J. Z. Antropologia da escravidão. São Paulo: Meillassoux, 2000. GOLDMAN, Márcio. Alguma antropologia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES : Conjunto de atividades realizadas pelo acadêmico no rol de atividades aprovadas e pontuadas pelo Colegiado de Curso de Direito/CEUC, de acordo com o regulamento específico, tais como, participação em palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, viagens de estudos, visitas técnicas, oficinas, cursos e eventos promovidos por outras instituições, estágio não obrigatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR: Será definido pelo professor responsável da disciplina.

CIÊNCIA POLÍTICA : Conceitos de ciência política e de teoria do estado, do constitucionalismo e direito constitucional; Fundamentos filosóficos e clássicos da ciência política e sua aplicação contemporânea; Sociedade; Poder, direito e estado; Evolução do estado; Elementos constitutivos do estado; Poder constituinte; Democracia, soberania popular e cidadania; Regimes políticos e sistemas de governo; O federalismo brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BASTOS, C. R. Curso de teoria do estado e ciência política. 6. ed. São Paulo: Celso Bastos, 2004. BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. DALLARI, D. A. Elementos de teoria geral do estado. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AZAMBUJA, D. Teoria geral do estado. 44. ed. São Paulo: Globo, 2003. BOBBIO, N. Teoria do ordenamento jurídico. 10. ed. Brasília: UnB, 1999. BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

DIREITO AGRÁRIO : Noções gerais. Reforma agrária. Princípios constitucionais. Legislação nacional específica. Tributação da terra e sobre a atividade rural. Assistência financeira e creditícia. Contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SOUZA, João Bosco Medeiros. Direito Agrário – Lições Básicas. São Paulo: Saraiva, 1994. MACHADO, João Sidnei Duarte. A parceria agrícola no Direito Brasileiro. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004. BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos do Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 1992. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: SOUZA, João Bosco Medeiros. Direito Agrário – Lições Básicas. São Paulo: Saraiva, 1994. MACHADO, João Sidnei Duarte. A parceria agrícola no Direito Brasileiro. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004. BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos do Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 1992.

DIREITO ADMINISTRATIVO I : O Estado; O Direito Administrativo e a Administração Pública; Controle interno e externo da Administração Pública; Atos administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MELLO, B. & CELSO, A. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1998. DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. 27. ed. São Paulo: RT, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FIGUEIREDO, L. V. Controle da administração pública. São Paulo: RT, 1991. BASTOS, C. R. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2000. CRETELLA JÚNIOR, J. Curso de direito administrativo. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO ADMINISTRATIVO II : Licitação; Contratos administrativos; Poder de Polícia; Agentes públicos; Processo Administrativo; Bens Públicos; Serviços públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MELLO, B. & CELSO, A. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1998. DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. 27. ed. São Paulo: RT, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FIGUEIREDO, L. V. Controle da administração pública. São Paulo: RT, 1991. BASTOS, C. R. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2000. CRETELLA JÚNIOR, J. Curso de direito administrativo. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO AMBIENTAL : Conceito; Fontes; Princípios; Campos de Avaliação; Tutela jurídica do meio ambiente: o direito ambiental na Constituição de 1988; Competências legislativas; Cidadania e meio ambiente: estudo prévio de impacto ambiental; Informação ambiental; Prevenção e reparação do dano ambiental: responsabilidade civil por danos ao meio ambiente (Lei nº 7.347/1985); Poder de polícia ambiental: Licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, padrões ambientais; Proteção do patrimônio natural; Unidades de conservação da natureza, regime jurídico; Código Florestal (Lei nº 4.771/1965); Poluição atmosférica; Poluição das águas doces, mares e zonas costeiras. Poluição do solo: resíduos industriais, tóxicos e perigosos; Poluição sonora; Proteção do patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento; Direito ambiental penal; Direito Ambiental Brasileiro; Direito ambiental internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ANTUNES, P. B. Direito ambiental. São Paulo: Lumen-Júris, 2000. FIORILLO, C. A. P. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2000. MUKAI, T. Direito ambiental sistematizado. São Paulo: Forense, 1992. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COVRE, M. L. M. A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense. MAGALHAES, J. P. A evolução do direito ambiental no Brasil. São Paulo: Oliveira Mendes. MARQUES, J. R. N. Direito ambiental. São Paulo: LTr.

DIREITO CIVIL I : Lei de introdução ao Código Civil; Parte geral do Código Civil; Pessoas Naturais e Jurídicas; Do Domicílio

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Código civil anotado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: parte geral. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** COELHO, F. U. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2003. DINIZ, M. H. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. VENOSA, S. S. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CIVIL II : Dos Bens; Fatos Jurídicos; Atos Jurídicos Ilícitos; Defeitos de Atos; Nulidades e Anulabilidades; Prescrição e Decadência; Da prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Código civil anotado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: parte geral. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** COELHO, F. U. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2003. DINIZ, M. H. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. VENOSA, S. S. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CIVIL III : Teoria Geral das Obrigações: Direito das obrigações; Da Transmissão das obrigações; Adimplemento e extinção das obrigações; Inadimplemento das obrigações. Teoria Geral dos Contatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** MONTEIRO, W. B. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: parte geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CIVIL IV : Contratos em Espécies; Atos unilaterais; Responsabilidade Civil: noções gerais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DINIZ, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** MONTEIRO, W. B. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2004. RODRIGUES, S. Direito civil: parte geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CIVIL V : Direito das coisas; Posse; Do Direito Real sobre coisa própria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, S. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BESSONE, D. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1995. GOMES,

O. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002. BEVILAQUA, C. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. O direito de família e a constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989. IHERING, R. V. A teoria simplificada da posse. São Paulo: José Bushatsky, 1976

DIREITO CIVIL VI : Dos Direitos Reais sobre coisas alheias: Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do Promitente Comprador do Imóvel; Hipoteca; Penhor; Anticrese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, S. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BESSONE, D. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1995. GOMES, O. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002. BEVILAQUA, C. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. O direito de família e a constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989. IHERING, R. V. A teoria simplificada da posse. São Paulo: José Bushatsky, 1976

DIREITO CIVIL VII : Direito de Família; A Família na Constituição de 1988; União Estável; Casamento; Dissolução e Divórcio; Filiação; Reconhecimento dos Filhos; Tutela; Curatela; Ausência; Parentesco; Alimentos; Adoção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, S. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BESSONE, D. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1995. GOMES, O. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002. BEVILAQUA, C. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. O direito de família e a constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989. IHERING, R. V. A teoria simplificada da posse. São Paulo: José Bushatsky, 1976.

DIREITO CIVIL VIII : Sucessões; Princípios gerais do direito sucessório; Sucessão Legítima; Sucessão Testamentária; Inventário e Partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, M. H. Curso de direito civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, S. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, S. S. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BESSONE, D. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1995. GOMES, O. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002. BEVILAQUA, C. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 1991. BITTAR, C. A. O direito de família e a constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989. IHERING, R. V. A teoria simplificada da posse. São Paulo: José Bushatsky, 1976.

DIREITO CONSTITUCIONAL I : Teoria geral do direito constitucional; Constituição; Poder constituinte. Controle de constitucionalidade; O Estado Brasileiro; Formas; Sistemas e Regimes Políticos; Nacionalidade; Direitos políticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MORAES, A. Direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, J. A. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2002. BASTOS, C. R. Curso de direito constitucional. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BONAVIDES, P. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. ARAÚ-

JO, L. A. D. & NUNES JUNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BARROSO, L. R. *Interpretação e aplicação da constituição*. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIREITO CONSTITUCIONAL II : A Constituição Brasileira; O Estado e seus Fundamentos; Direitos e Garantias individuais, sociais e políticas; Organização do estado; Repartição de competências. Organização dos poderes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MORAES, A. *Direito constitucional*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2002. BASTOS, C. R. *Curso de direito constitucional*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. ARAÚJO, L. A. D. & NUNES JUNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BARROSO, L. R. *Interpretação e aplicação da constituição*. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIREITO CONSTITUCIONAL III : Processo Legislativo; sistema Tributário; Da Ordem Econômica e Social; Defesa do Estado e das instituições democráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MORAES, A. *Direito constitucional*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2002. BASTOS, C. R. *Curso de direito constitucional*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. ARAÚJO, L. A. D. & NUNES JUNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BARROSO, L. R. *Interpretação e aplicação da constituição*. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Princípios; Disposições preliminares; Crimes e Infrações; Direitos fundamentais; Responsabilidades; Política de atendimento; Medidas de proteção; Medidas sócio-educativas; Prática e ato infracional; Medidas pertinentes aos pais ou responsável; Conselho Tutelar; Acesso à Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 300 anos de construção de políticas públicas para crianças e adolescentes. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, ano 8, nº 30. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) LEVISKY, David Leo (org.) Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** Adolescentes: punir ou educar? IN: Revista Ciência Hoje, Rio de Janeiro: SBPC, 2000. Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1997. Silva, R. A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação e liberdade. (Tese de Doutorado). São Paulo: Feusp, 2001. TIBA, Içami. Disciplina: o limite na medida certa. 17. ed. São Paulo: Gente, 1996.

DIREITO DO CONSUMIDOR : Direitos básicos do consumidor; Práticas comerciais; Produtor e Consumidor: relações; A Propaganda e a proteção ao comprador; Responsabilidades; Os contratos na relação de consumo; A reparação de danos na relação de consumo; Sanções administrativas e penais; A defesa do consumidor em juízo; O sistema nacional de defesa do consumidor; Os meios processuais de defesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: AGUIAR JÚNIOR, R. R. Aspectos do CDC, Ajuris 52. ANDORNO, L. O. Responsabilidad por daño a la salud o la seguridad del consumidor, en la responsabilidad, Abeledo-Perrot, Bs. As. BARBOSA MOREIRA, J. C. La iniciativa en la defensa judicial de los intereses difusos. Rev. de Processo Públco do Rio Grande do Sul, nº 26, 1992. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BITTAR, C. A. *Direitos do consumidor*. Forense Universitária, nº 12, página 25. FERREIRA FILHO, M. G. O Direito do consumidor na Constituição. Cadernos IBCB nº 22.

DIREITO DO TRABALHO I : Conceito; O direito comparado; Formação do direito do trabalho; Fontes do direito do trabalho; Princípios do direito do trabalho; Relação de trabalho e contrato de trabalho; Sujeitos do contrato de trabalho; Contrato individual e coletivo; Jornada de trabalho; Salário e remuneração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DELGADO, M. G. *Princípios de direito individual e coletivo do trabalho*. 2 ed. São Paulo: LTR, 2004. DELGADO, M. G. *Curso de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: LTR, 2004. MAGANO, O. B. *Primeiras lições de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: RT, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CARRION, V. *Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação, suplementar e jurisprudência*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. NASCIMENTO, A. M. *Curso de direito processual do trabalho*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO DO TRABALHO II: Suspensão, interrupção e terminação do contrato de trabalho; Estabilidade e proteção contra a despedida arbitrária; Regulamentações especiais; Prescrição no direito do trabalho; Direito coletivo do trabalho; Origens históricas dos sindicatos; O Direito internacional do trabalho e a OIT; Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções e acordos coletivos; A problemática da Justiça do Trabalho; O direito de greve e o lockout; Globalização e direito sindical; Reestruturação produtiva e sindicalismo de colaboração; A internacionalização do direito coletivo do trabalho; Mercosul e o direito coletivo do trabalho; Perspectivas do direito coletivo do trabalho brasileiro e internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DELGADO, M. G. *Princípios de direito individual e coletivo do trabalho*. 2 ed. São Paulo: LTR, 2004. DELGADO, M. G. *Curso de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: LTR, 2004. MAGANO, O. B. *Primeiras lições de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: RT, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CARRION, V. *Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação, suplementar e jurisprudência*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. NASCIMENTO, A. M. *Curso de direito processual do trabalho*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO ELEITORAL : Direito Eleitoral: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Princípios Constitucionais. Sistemas Eleitorais Adotados No Brasil. Legislação Brasileira Específica. A Justiça Eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COSTA, Elcias Ferreira da. *Direito Eleitoral: legislação – doutrina, jurisprudência*. Rio de Janeiro: Forense, 1992. AMARAL, Roberto. *Legislação Eleitoral Comentada*. Rio de Janeiro: Revan, 1996. MASCARENHAS, Paulo. *Lei Eleitoral Comentada*: São Paulo: Led, 1998. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** SOBRINHO, José Bispo. *Comentários à Lei Orgânica dos Partidos Políticos*. Brasília: Jurídica, 1996. TELES, Ney Moura. *Direito Eleitoral*. São Paulo: LED, 1996. VALENTE, Luiz Ismaeli. *Crimes na propaganda Eleitoral*. Be-lém, CEJUP, 1992.

DIREITO EMPRESARIAL I : Teoria Geral do Direito Comercial: Conceito de comércio: econômico e jurídico. Conceito de empresa. Direito comercial e direito econômico. Objeto do direito comercial. Relações do direito comercial com outros ramos do direito. Evolução histórica do direito comercial. O direito comercial no Brasil. Fontes do direito comercial. Empresário e empresa. Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. Registro de empresas. Escrituração mercantil. Prepostos/colaboradores da empresa. Estabelecimento. Propriedade industrial

Direito Societário: Conceito e Classificação das sociedades. Personalidade Jurídica. Sociedade comum ou de fato. Sociedade em conta de participação. Sociedade simples. Direitos e obrigações dos sócios. Administração – administradores. Relações com terceiros. Resolução da sociedade em relação a um sócio. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade anônima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COELHO, F. U. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. COELHO, F. U. Curso de direito comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BERTOLDI, M. M. Curso avançado de direito comercial. 2. ed. São Paulo: RT, 2003. DORIA, D. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. LACERDA, J. C. S. Manual de direito falimentar. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995. MAGALHÃES, R. A. Iniciação ao direito falencial. São Paulo: Max Limonad, 1995. PADUA, A. B. Manual de prática falimentar. Rio de Janeiro: Forense, 1995. MARTINS, F. Curso de direito comercial. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO EMPRESARIAL II : Títulos de crédito: Conceito e classificação. Requisitos. Espécies. Institutos cambiais. Letra de câmbio. Nota promissória. Duplicata. Cheque. Conhecimento de depósito e Warrant. Conhecimento de transporte. Títulos de crédito comercial. Títulos de crédito industrial. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito à exportação. Cédula Hipotecária. Letra Imobiliária. Contratos Empresariais: Compra e venda. Agência e distribuição. Concessão mercantil. Mandato. Comissão mercantil. Representação comercial. Arrendamento mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Seguro. Transporte de carga. Fretamento. Armazenagem. Agenciamento de publicidade. Depósito bancário. Mútuo bancário. Aplicação financeira. Desconto bancário. Crédito documentário. Vendedor. Direito Falimentar: Conceito e caracterização de falência. Declaração de falência. Efeitos da falência. Administração da falência. Pagamento aos credores. Extinção das obrigações. Reabilitação. Procedimento penal. Crimes falimentares. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COELHO, F. U. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. COELHO, F. U. Curso de direito comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** BERTOLDI, M. M. Curso avançado de direito comercial. 2. ed. São Paulo: RT, 2003. DORIA, D. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. LACERDA, J. C. S. Manual de direito falimentar. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995. MAGALHÃES, R. A. Iniciação ao direito falencial. São Paulo: Max Limonad, 1995. PADUA, A. B. Manual de prática falimentar. Rio de Janeiro: Forense, 1995. MARTINS, F. Curso de direito comercial. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO : Noções preliminares; Fontes do direito internacional; Sujeitos de direito internacional; Estado; Organizações internacionais e Santa Sé; Jurisdição do estado; Soluções de conflitos internacionais e direito de guerra; Direito internacional privado: conflito de normas, LICC e direito processual internacional; Direito do comércio internacional; organizações ligadas ao comércio internacional, integração econômica; Contratos internacionais; O Direito dos Tratados; A Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas; A Organização dos Estados Americanos; Direito Econômico Internacional; A Organização Mundial do Comércio (OMC) e os seus tratados de comércio internacional; A proteção internacional dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ACCIOLLY, Hildebrando. Tratado de direito internacional público. Rio de Janeiro, 1956. BAPTISTA, Luiz Olavo & FONSECA, José Roberto Franco da. (Coord.) O direito internacional no terceiro milênio: Estudos em homenagem ao Prof. Vicente Marota Rangel. São Paulo: LTR, 1998. RANGEL, Vicente Marota. Direito e relações internacionais. 6. ed.; revista e atualizada. São Paulo: RT, 2000. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ALMEIDA, Paulo Roberto de Almeida. Os primeiros anos do século XXI: o Brasil e as relações internacionais contemporâneas. São Paulo: Paz e Terra, 2002. AMARAL JUNIOR, Alberto & PERRONE, Moisés Cláudia. O cinqücentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. São Paulo: EDUSP, 1999. ARAUJO, Nádia de. Contratos internacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

DIREITO PENAL I : A Lei Penal: aplicação no tempo e no espaço; Teoria Geral do Crime; Da Culpabilidade; Do Concurso de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FRAGOSO, H. C. Lições de direito penal: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. JESUS, D. E. Direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MIRABETE, J. F. Manual de direito penal: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CAPEZ, F. Curso de direito penal: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. CAPEZ, F. Curso de direito penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. NORONHA, E. M. Direito penal. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIREITO PENAL II : Penas e Medidas de Segurança; Ação Penal; Da Extinção da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FRAGOSO, H. C. Lições de direito penal: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. JESUS, D. E. Direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MIRABETE, J. F. Manual de direito penal: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CAPEZ, F. Curso de direito penal: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. CAPEZ, F. Curso de direito penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. NORONHA, E. M. Direito penal. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIREITO PENAL III : Crimes contra a pessoa; Crimes contra a liberdade individual; Crimes contra o patrimônio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: JESUS, D. E. Direito penal: parte especial. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. MIRABETE, J. F. Manual de direito penal: parte especial. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MIRABETE, J. F. Código penal interpretado: parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. JESUS, D. E. Lei antitóxicos anotada. São Paulo: Saraiva. JESUS, D. E. Lei das contravenções penais. São Paulo: Saraiva. GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. GONÇALVES, V. E. R. Contravenções penais. Paloma. JESUS, D. E. Prescrição penal. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PENAL IV: Crimes contra propriedade imaterial; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a família; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: JESUS, D. E. Direito penal: parte especial. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. MIRABETE, J. F. Manual de direito penal: parte especial. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MIRABETE, J. F. Código penal interpretado: parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. JESUS, D. E. Lei antitóxicos anotada. São Paulo: Saraiva. JESUS, D. E. Lei das contravenções penais. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. GONÇALVES, V. E. R. Contravenções penais. Paloma. JESUS, D. E. Prescrição penal. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PENAL – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR : Lei de Entorpecentes; Código de Transito Brasileiro; Lei de Tortura; Lei dos Crimes Hediondos; Lei das Contravenções Penais; Estatuto do Desarmamento;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: NUCCI, Guilherme de Souza – Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 4. ed. São Paulo: RT, 2009. MIRABETE, J. F. Manual de direito penal: parte especial. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MIRABETE, J. F. Código penal interpretado: parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. JESUS, D. E. Lei antitóxicos anotada. São Paulo: Saraiva. JESUS, D. E. Lei das contravenções penais. São Paulo: Saraiva. GONÇALVES, V. E. R. Crimes contra a administração pública. Paloma. GONÇALVES, V. E. R. Contravenções penais. Paloma. JESUS, D. E. Prescrição penal. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO : Previdência social no mundo e no Brasil. Autonomia e fontes. Legislação. Regimes especiais de previdência. Sistema Geral de Previdência. Prestações de benefícios e serviços. Custos da previdência social. Crimes contra a previdência social. A atual administração da previdência. Seguridade social. Acidentes do trabalho. Previdência privada. Previdência social rural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BALERA, Wagner e MUSSI, Cristiane Miziara. Direito Previdenciário. Editora Método. BONFIM, B. Calheiros. Legislação da previdência, índices analíticos, edição Trabalhista. COIMBRA, J. R. Feijó. Curso de Direito Previdenciário. FERNANDES, Aníbal. Comentários às Leis da Previdência Social. São Paulo: Editora Atlas. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. Editora Lumen Juris. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GONÇALVES, Nilton Oliveira. Dicionário de procedimentos trabalhistas previdenciários. São Paulo, SP: LTr, 2003. OLIVEIRA, Aristede de. Consolidação da legislação previdenciária: Regulamento e legislação complementar. 11. ed São Paulo: Atlas, 2003

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I : PARTES E PROCURADORES: conceito. Substituição processual. Representação processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Do litisconsórcio – conceito. Espécies e classificações. Da intervenção de terceiros. **PETIÇÃO INICIAL:** Forma da petição inicial. Requisitos da petição inicial. Emenda da inicial. Indeferimento da inicial. **DEFESA DO RÉU:** Defesa do réu - considerações gerais. Defesas diretas e defesas indiretas. Prazo para o oferecimento da defesa. Forma da apresentação da defesa. Espécies de defesa. Exceções processuais. Reconvenção. Impugnação ao valor da causa. **DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** O Ministério Público - considerações gerais. Estrutura funcional do Ministério Público. Princípios relacionados à atuação do Ministério Público. O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Prerrogativas processuais do Ministério Público. **DAS AUDIÊNCIAS:** Considerações gerais. Audiência de tentativa de conciliação. Audiência de tentativa de conciliação no procedimento sumário. Audiência preliminar. Fixação de pontos controvertidos. Dinâmica Audiência de instrução e julgamento - considerações gerais. **DAS PROVAS:** Disposições gerais - conceito de prova. Objeto da prova. Fatos que não dependem de prova. Momento da prova. Provas típicas (ou nominadas) e provas atípicas (ou inominadas) e a licitude e a moralidade da sua colheita. Classificação das provas. Princípios informadores da prova. Sistema de avaliação da prova. A responsabilidade pela produção da prova. Ônus da prova. A

recusa à submissão ao exame pericial e as suas consequências jurídicas. Inversão do ônus da prova. Participação do juiz na colheita das provas. **DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA:** espécies de pronunciamentos judiciais. Sentença - conceito e finalidade. Coisa julgada – conceito. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Coisa julgada nas ações coletivas. Relativização da coisa julgada. Ação anulatória de sentença homologatória. Ação rescisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento – Vol. 1. 5^a Ed. 2009. SARAIVA. DESTEFENNI, Marcos. Curso de Processo Civil - Processo de Conhecimento - Tutela Antecipada , Provas ... Tomo 2 - 2^a Ed. SARAIVA. BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Procedimento Comum – Vol. 2 – Tomo I. 3^a Ed. 2009. SARAIVA. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CINTRA, A. C. A.; GRINOVER, A. P. & DINAMARCO, C. R. Teoria geral do processo. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. DINAMARCO, C. R. A instrumentalidade do processo. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. GRECO FILHO, V. Direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo a auxiliares da justiça. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. DINAMARCO, C. R. Instituições de direito processual civil. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SANTOS, M. A. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2004. THEODORO JUNIOR, H. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II : Recurso – conceito. Recurso – objeto. Recurso – objetivo. Princípios processuais e constitucionais relacionados aos recursos. Requisitos de admissibilidade dos recursos. Importância do conhecimento do recurso para o trânsito em julgado da decisão judicial. Classificação dos requisitos. Desistência do recurso. Efeitos dos recursos. Espécies recursais, seu processamento e trâmite.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral dos Recursos – Vol. 2. 5^a Ed. 2009. SARAIVA. BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Procedimento Comum – Vol. 2 – Tomo II. 1^a Ed. 2007. SARAIVA. NERY JUNIOR, N. & ROSA, M. Código de processo civil comentado. 7..ed. São Paulo: RT. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ARAKEM, A. Curso de processo de execução. São Paulo: Saraiva, 2003. GRECO FILHO, V. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2003. ARRUDA ALVIM, J. M. Manual de direito processual civil. São Paulo: RT, 2003. GRECO FILHO, V. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2003. AMARAL SANTOS, M. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2004. BARBOSA MOREIRA, J. C. O novo processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III : EXECUÇÃO: Jurisdição executiva e jurisdição de conhecimento - diferenças ontológicas. Execução – conceito. Princípios de maior relevo aplicados à execução. Fraude contra credores e fraude à execução - considerações gerais. Fraude contra credores. Fraude à execução. Liquidação - considerações gerais. Natureza jurídica do pronunciamento que põe fim ao processo de liquidação. Respeito à coisa julgada na liquidação. Espécies de liquidação. Das várias espécies de execução. Execuções especiais - considerações gerais. Execução por quantia certa contra devedor insolvente - considerações gerais. **DEFESA DO DEVEDOR:** Defesa do devedor - considerações gerais. Condições da

ação de embargos à execução, condições e pressupostos específicos. Exceção de pré-executividade - hipóteses claras de cabimento. Julgamento da exceção e suas consequências jurídicas. Embargos à arrematação e à adjudicação - hipóteses de cabimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécie e Processo de Execução* – Vol. 2. 5^a Ed. 2009. SARAIVA. DESTEFENNI, Marcos. *Curso de Processo Civil – Execução dos Títulos Extrajudiciais e Execuções Especiais* – Vol. 2 - 2^a Ed. SARAIVA. BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Tutela Jurisdicional Executiva* – Vol. 3. 2^a Ed. 2009. SARAIVA. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ARAKEM, A. *Curso de processo de execução*. São Paulo: Saraiva, 2003. GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. ARRUDA ALVIM, J. M. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: RT, 2003. GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. AMARAL SANTOS, M. *Primeiras linhas de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva, 2004. BARBOSA MOREIRA, J. C. *O novo processo civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. NERY JUNIOR, N. & ROSA, M. *Código de processo civil comentado*. 7.^aed. São Paulo: RT.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV : PROCESSO CAUTELAR: Ação cautelar, medida cautelar e processo cautelar - considerações gerais. Condições da ação cautelar. Incidência da ação cautelar. Requisitos específicos da cautelar - *fumus boni juris* e *periculum in mora*. Princípios da ação cautelar. Medidas cautelares nominadas e medidas cautelares inominadas – distinção. **PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:** Procedimentos especiais - notas introdutórias. Aplicação subsidiária das regras do procedimento comum ordinário. Espécies de procedimentos especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil: Medidas de Urgência, Tutela Antecipada e Ação Cautelar e Procedimentos Especiais* – Vol. 3. 5^a Ed. 2009. SARAIVA. DESTEFENNI, Marcos. *Curso de Processo Civil - Processo Cautelar* - Vol. 3 - 2^a Ed. SARAIVA. BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Tutela Antecipada e Tutela Cautelar* – Vol. 4. 1^a Ed. 2009. SARAIVA. BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Recursos, Processos e Incidentes nos Tribunais*. – Vol. 4. 1^a Ed. 2008. SARAIVA. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ARAKEM, A. *Curso de processo de execução*. São Paulo: Saraiva, 2003. GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. ARRUDA ALVIM, J. M. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: RT, 2003. GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003. THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. AMARAL SANTOS, M. *Primeiras linhas de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva, 2004. BARBOSA MOREIRA, J. C. *O novo processo civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. NERY JUNIOR, N. & ROSA, M. *Código de processo civil comentado*. 7.^aed. São Paulo: RT.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO : Conceito, histórico, características, princípios. O organismo judiciário trabalhista: organização, jurisdição e competência, Questões quanto à competência da Justiça do Trabalho em razão da Emenda Constitucional 45/2004: danos morais, acidente do trabalho, servidores celetistas e os

estatutários; A Constituição e o procedimento trabalhista: o processo individual, o coletivo (dissídios); Os ritos processuais do direito do trabalho; A Prova e o seu ônus. O procedimento sumaríssimo; As comissões de conciliação prévia; Normas Processuais da CLT; A Aplicação supletiva das normas de Processo Civil no âmbito trabalhista; Recursos; A ação Executória Trabalhista;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BEZARRA LEITE, C. H. *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 6^a ed. São Paulo, LTr. 2008. MASCARO NASCIMENTO. A. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. 23 ed. São Paulo. Saraiva. 2008. MARTIS, S. P. *Direito Processual do Trabalho Doutrina e Prática Forense* 29 ed. São Paulo. Atlas, 2008. COUTINHO G FERNANDES A Nova Competência na Justiça do Trabalho. São Paulo – LTR 2005. FERNANDES, J. C. D. *Processo de execução do trabalho: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Forense, 1998. TEIXEIRA FILHO, M. A. *Sistema dos recursos trabalhistas*. 9. ed. São Paulo: LTR, 1997. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CARRION V. *Comentários à CLT*. 30 ed. São Paulo. LTr. 2006. ALMEIDA, A. P. *Curso prático de processo de trabalho*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. ARAÚJO, J. C. *Ação coletiva do trabalho*. São Paulo: LTR, 1993. NASCIMENTO, A. M. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 1994. TEIXEIRA FILHO M. A. *Sistema dos Recursos Trabalhistas*. São Paulo . LTR. 2000

DIREITO PROCESSUAL PENAL I : Teoria Geral do direito processual penal; Inquérito policial; Da ação penal; Da ação civil; competência; Das questões e dos processos incidentes; Da Prova; Dos Sujeitos processuais: Juiz, Ministério Público, Acusado e Defensor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GRECO FILHO, V. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1997. FERNANDES, A. S. *Processo penal constitucional*. São Paulo, RT, 1999. TOURINHO FILHO, F. C. *Processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1998. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ALMEIDA, J. C. M. *Princípios fundamentais do processo penal*. São Paulo: RT, 1973. BARBI, C. A. *Garantias constitucionais processuais*, São Paulo: RT 659/7, setembro, 1990. GRECO FILHO, V. *Manual de processo penal*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II : Prisão e liberdade provisória; Das citações e das intimações; Da sentença; Dos processos em espécie; Processo de competência do tribunal do Júri; Processos especiais; Juizado Especial;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GRECO FILHO, V. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1997. FERNANDES, A. S. *Processo penal constitucional*. São Paulo, RT, 1999. TOURINHO FILHO, F. C. *Processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1998. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GRINOVER, A. P. *As condições da ação penal: uma tentativa de revisão*. São Paulo: Bushatsky, 1977. NORONHA, M. E. *Curso de direito processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1995. TORNAGHI, H. *Curso de processo penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III : Nulidades; Recursos; Das questões e processos incidentes; Da execução penal; Das jurisdições penais especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GRECO FILHO, V. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1997. FERNANDES, A. S. *Processo penal constitucional*. São Paulo, RT, 1999. TOURINHO FILHO, F. C. *Processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1998. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** GRINOVER, A. P. *As condições da ação penal: uma tentativa de revisão*. São Paulo: Bushatsky, 1977. NORONHA, M. E. *Curso de direito processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1995. TORNAGHI, H. *Curso de processo penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO : Processo Administrativo geral. Processo Administrativo Fiscal (PAF): princípios gerais e específicos. PAF voluntário e contencioso. Processo de consulta. PAF contencioso: impugnação, recursos etc. Julgamentos dos órgãos administrativos. Processo Judicial Tributário. Controle judicial da legislação tributária e seus efeitos. Ações judiciais tributárias de iniciativa do contribuinte. Lei de Execução Fiscal: aspectos processuais. Medida cautelar fiscal. Tendências atuais do processo administrativo fiscal e do processo judicial tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BERTI, Clélio. O processo fiscal: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Ícone, 1999. CASSONE, Vítorio; CASSONE, Maria Eugênia Teixeira. Processo tributário: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000. CAMPOS, Dejalma de. Direito Processual Tributário. São Paulo: Rideel, 2007. MARINS, James. Princípios fundamentais do direito processual tributário. São Paulo: Dialética, 1998. MARINS, James. MARINS, James. Direito Processual Tributário brasileiro (Administrativo e Judicial). 4^a ed. São Paulo: Dialética, 2005. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CONRADO, Paulo César; ARAUJO, Ana Clarissa Masuko dos Santos (Coord.). Processo tributário analítico. São Paulo: Dialética, 2003. PANDOLFO, Rafael. Fundamentos do direito processual tributário. São Paulo: Saraiva, 2005

DIREITO TRIBUTÁRIO I: Introdução; Normas Gerais de direito tributário; Direito tributário penal: Ilícito puramente fiscal; Processo administrativo tributário; Processo judicial; Tributos federais, estaduais e municipais; Codificação e fontes do direito tributário; Tributos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ATALIBA, G. Sistema constitucional tributário brasileiro. São Paulo: RT, 1996. BALEIRO, A. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Atualiz. Misabel de Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 1997. CARRAZZA, R. A. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BASTOS, C. R. Curso de direito financeiro e de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 1991. BECKER, A. A. Teoria geral do direito tributário. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998. CASSONE, V. Direito tributário. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

DIREITO TRIBUTÁRIO II: Sistema tributário e discriminação de rendas; Limitações constitucionais ao poder de tributar: as imunidades e os princípios constitucionais tributários; Legislação tributária; Vigência da lei tributária no espaço e no tempo; Obrigação tributária; Fato gerador; Responsabilidade tributária; Crédito tributário; Administração tributária; Fiscalização; Dívida ativa tributária; Sistema tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ATALIBA, G. Sistema constitucional tributário brasileiro. São Paulo: RT, 1996. BALEIRO, A. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Atualiz. Misabel de Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 1997. CARRAZZA, R. A. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BASTOS, C. R. Curso de direito financeiro e de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 1991. BECKER, A. A. Teoria geral do direito tributário. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998. CASSONE, V. Direito tributário. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

DIREITOS HUMANOS : O conceito atual de direitos humanos e sua relevância na atualidade; Fundamentação histórica e filosófica dos direitos humanos; As organizações internacionais de defesa dos direitos humanos; Declaração Universal dos Direitos do Homem; Direitos humanos específicos: homem, mulher, criança, idoso, enfermo e deficiente; Direitos Humanos genéricos: relacionamento sócio-econômico; As gerações de direitos humanos; A proteção dos direitos humanos nos planos nacional e internacional; Questões atuais dos direitos humanos; A situação destes no Estado de Mato Grosso do Sul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BICUDO, H. Direitos humanos e sua proteção. São Paulo: FTD, 1997. FERREIRA FILHO, M. G. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2004. KONDER COMPARATO, F. Afirmação histórica dos direitos humanos. 3. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AMARAL JUNIOR, A. & PERRONE, M. C. O cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. São Paulo: EDUSP, 1999. ARENDT, H. A condição humana. Trad. Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. BOBBIO, N. A era dos direitos. Trad. Carlos N. Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ECONOMIA POLÍTICA : Evolução histórica da ciência e do pensamento econômicos; Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas e keynesianas; A crise da economia política e a emergência do socialismo; As mudanças de paradigmas neste século e as lutas pelo progresso social em nossa época; Problemas básicos da economia; Organização da economia: sistemas econômicos; Funcionamento do sistema de mercado; Oferta e procura; Estruturas de mercado; Moeda; Agregados macroeconômicos; Distribuição de renda; Externalidades; Economia e meio-ambiente; Sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GASTALDI, J. P. Elementos de economia política. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MANKIN, N. G. Introdução à economia. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. OSULLIVAN, A. & SHEFFRIN, S. M. Princípios de economia. Rio de Janeiro: LTC, 2000. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003. GALVES, C. Manual de economia política atual. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. MANKIW, N. G. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – PRÁTICA JURÍDICA I : Elaboração de peças processuais, cíveis e criminais: petição inicial, contestação, recursos de agravo de instrumento, apelação, recursos em geral, mandado de segurança, medidas cautelares, ações possessórias. Peças de direito penal: habeas corpus, defesa prévia, queixa-crime, recursos em geral. Audiência. Tribunal do Júri.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CASELLA, José Erasmo. Manual de prática forense - processo civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. manual de prática forense - civil, comercial e consumidor. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. SANTOS, Jorge Sincorá dos. Prática forense civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e processo. São Paulo: Malheiros, 1995. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. COSTA, Nilton César Antunes da. Efeitos processuais da convenção de arbitragem. Campinas: Servanda, 2006.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – PRÁTICA JURÍDICA II : Elaboração de peças processuais, cíveis e criminais: petição inicial, contestação, recursos de agravo de instrumento, apelação, recursos em geral, mandado de segurança, medidas cautelares, ações possessórias. Peças de direito penal: habeas corpus, defesa prévia, queixa crime, recursos em geral. Audiência. Tribunal do Júri.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CASELLA, José Erasmo. Manual de prática forense - processo civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. manual de prática forense - civil, comercial e consumidor. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. SANTOS, Jorge Sincorá dos. Prática forense civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo*. São Paulo: Malheiros, 1995. CHIMENTI, Ricardo Cunha. *Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. COSTA, Nilton César Antunes da. *Efeitos processuais da convenção de arbitragem*. Campinas: Servanda, 2006.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – PRÁTICA JURÍDICA III : Elaboração de peças processuais, cíveis e criminais: petição inicial, contestação, recursos de agravo de instrumento, apelação, recursos em geral, mandado de segurança, medidas cautelares, ações possessórias. Peças de direito penal: habeas corpus, defesa prévia, queixa crime, recursos em geral. Audiência. Tribunal do Júri. Atendimento a público, com prestação de informação jurídica e providência judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito penal - parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2004. MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas, 2005. TOURINHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2005. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: DEMERCIAN, Pedro Henrique. *Curso de processo penal*. São Paulo: Atlas, 2001. GRECO FILHO, Vicente. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2001. MARQUES, José Frederico. *Tratado de direito processual penal*. São Paulo: Bookseller, 2003.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – PRÁTICA JURÍDICA IV : Elaboração de peças processuais, cíveis e criminais: petição inicial, contestação, recursos de agravo de instrumento, apelação, recursos em geral, mandado de segurança, medidas cautelares, ações possessórias. Peças de direito penal: habeas corpus, defesa prévia, queixa crime, recursos em geral. Audiência. Tribunal do Júri. Atendimento a público, com prestação de informação jurídica e providência judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito penal - parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2004. MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas, 2005. TOURINHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2005. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: DEMERCIAN, Pedro Henrique. *Curso de processo penal*. São Paulo: Atlas, 2001. GRECO FILHO, Vicente. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2001. MARQUES, José Frederico. *Tratado de direito processual penal*. São Paulo: Bookseller, 2003.

ESTATUTO DO IDOSO : Direito do Idoso: Princípios. Agentes responsáveis pela aplicação dos Direitos do idoso. Direitos Fundamentais. Medidas de proteção e competência para aplicação das medidas de proteção. Entidades de Atendimento ao idoso. Infrações administrativas e proteção penal do idoso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: VILAS BOAS, Marco Antônio. *Estatuto do Idoso Comentado*. Rio de Janeiro: Forense, 2005. CABRERA, Carlos Cabral. *Direitos da criança, do adolescente e do Idoso: legislação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: ABREU FILHO, Hélio (Coord.). *Comentários sobre o estatuto do idoso*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

ÉTICA PROFISSIONAL : Ética geral; Ética profissional; O Estatuto da OAB; O Regulamento Geral do Estatuto da OAB; Provisões e Resoluções da OAB; O Código de Ética e Disciplinar da OAB; Exame de Ordem; O advogado, seus direitos, suas prerrogativas e suas obrigações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARONI, R. *O nosso Código de Ética e Disciplina*. Rio de Janeiro: Forense, 2000. NALINI, J. R. *Ética geral e profissional*. São Paulo: RT, 1999. SODRÉ, R. A. *A ética profissional e o Estatuto do Advogado*. São Paulo: LTR, 1975. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: ADEODATO, J. M. *A ética*

e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002. ALMEIDA, J. A. *A ética e a sua trajetória histórica, in Ética na advocacia*. Rio de Janeiro: Forense, 2000. CORRÉA, O. A. *Comentários ao Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB*. Rio de Janeiro: AIDE, 1997.

ESTUDO DE LIBRAS : Introdução à LIBRAS. Desenvolvimento cognitivo e lingüístico e aquisição da primeira e segunda língua. Aspectos discursivos e seus impactos na interpretação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FELIPE, T. A. *Libras em contexto*. Brasília: MEC; SEESP, 2001. QUADROS, R. M. & KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004. SOARES, M. A. L. *A educação do surdo no Brasil*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: BRASIL, Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: abr. 2006. BUENO, J. G. *Surdez, linguagem e cultura*. Cadernos CEDES, nº 46. Campinas: CEDES, 1998. FELIPE, T. & MONTEIRO, M. S. *Libras em contexto. Curso básico de LIBRAS*. Brasília: MEC; SEESP, 1997.

EXECUÇÃO PENAL : Execução penal: competência, processo e órgãos; Do condenado; Lei antitóxicos; Lei dos crimes hediondos; Abuso de autoridade; Da execução das penas em espécie; Dos incidentes da execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução Penal*. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004. NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. 3ª ed. São Paulo: Editora RT, 2007. BITENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de Direito Penal*. Saraiva, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução Penal*. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004. NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. 3ª ed. São Paulo: Editora RT, 2007. BITENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de Direito Penal*. Saraiva, 2004.

FILOSOFIA JURÍDICA : Especificidade da filosofia: origem, conceito e divisão; Períodos históricos da filosofia; Problemas e temas relevantes do discurso filosófico; Questões fundamentais da filosofia: ética, antropologia e ontológicas; Problema gnosiológico; O conhecimento. Instrumentos do conhecimento: lógica formal, material e dialética; O silogismo; Problemas axiológicos; A construção do pensamento filosófico e dos valores éticos e morais: novos e velhos paradigmas; Fundamentos filosóficos do direito; Ética e moral; Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004. CHAUÍ, M. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. RADBRUCH, G. *Filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: ABBAGNANO, N. *Dicionário de filosofia*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. ADOMEIT, K. *Filosofia do direito e do estado*, Vol. I: Filósofos da Antiguidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000. ADOMEIT, K. *Filosofia do direito e do estado*, Vol. II: Filósofos da Idade Moderna. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

HISTÓRIA DO DIREITO : Análise histórica; Direito oriental e asiático; Direito na antiguidade clássica: Grécia e Roma; Direito feudal e dogmática canônica; Formação do direito moderno: privado e público; História dos institutos jurídicos fundamentais; Evolução do direito positivo moderno; Trajetória dos institutos jurídicos fundamentais; Grandes sistemas jurídicos comparados; História do direito brasileiro; Direções do pensamento jurídico contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DE CICCO, C. História do pensamento jurídico e da filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2006. KLABIN, A. A. L. História geral do direito. São Paulo: RT, 2004. MACIEL, J. F. R. & AGUIAR, R. História do direito. São Paulo: Saraiva, 2007. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** COULANGES, F. A cidade antiga. São Paulo: Hemus, 1975. LUIZ, A. F. Curso de direito romano. São Paulo: Atlas. WOLKMER, A. C. Fundamentos da história do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS : Os Interesses: Privado e Coletivo. Interesse Difuso. Interesse Público Primário e Secundário. Ações Coletivas da Legislação Extravagante: ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Legitimação e Interesse de Agir. Competência, Conexão, Contumácia e Litispendência. Inquérito Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Meio ambiente. Consumidor. Patrimônio cultural. Patrimônio público e outros interesses. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2007. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ALMEIDA NETO, Amaro Alves de. Processo civil e interesses difusos e coletivos: questões resolvidas pela doutrina e pela jurisprudência. São Paulo: Atlas, 1999. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Ação civil pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. MACHADO, Carlos Augusto Alcantara. Mandado de injunção: Um instrumento de efetividade da constituição. São Paulo: Atlas, 1999. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação popular: Proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PESQUISA : O trabalho científico; Métodos e técnicas de uma pesquisa; Planejamento de uma pesquisa; A pesquisa no direito; Normas de trabalho científico; A pesquisa no direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALVARENGA, M. A. F. P. & ROSA, M. V. F. P. C. Apontamentos de metodologia científica para a ciência e técnicas de redação científica. 3. ed.; ver. e ampl. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003. BASTOS, L. R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias. 6. ed. São Paulo: LTC, 2004. DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ASTI VERA, A. Metodologia da pesquisa científica. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989. BARROS, A. J. S. & LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. 2. ed.; ampl. São Paulo: Makron Books, 2000. CARMO – NETO, D. G. Metodologia científica para principiantes. 2. ed.; rev. ampl. Salvador: Editora Universitária Americana, 1993.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO : Conceituação e objeto da história do direito; A sociedade e a norma de conduta; Ciências sociais normativas; Fontes do direito; A codificação; Ramos do direito; A aplicação da lei no tempo e no espaço; Interpretação da lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. São Paulo: RT, 2005. NUNES, Rizzato. Manual de introdução ao estudo do direito. São Paulo: Saraiva, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CAMARGO, Margarida Lacombe. Hermenêutica e argumentação. Uma contribuição ao estudo de direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. CRISPIM, Luiz Augusto. Estudos preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 1997. DINIZ, Maria Helena. Compendio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2003.

JUIZADO ESPECIAL – LEI 9.099/95 : A nova estrutura do Poder Judiciário para resolução de litígios. A Questão do Acesso à Justiça. Lei n. 9099/95: Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais Criminais. Juizados Especiais Federais. Meios alternativos de resolução de conflitos. lei nº 10.259 de 2001. A competência e seus conflitos. O pedido, a conciliação e a sentença. Os recursos admissíveis nos Juizados. O recurso inominado. Os embargos de declaração. A reclamação. O mandado de segurança contra decisões nos Juizados. As Turmas de Recursos. O procedimento processual virtual nos Juizados Especiais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COSTA, Hélio Martins. Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial. 2. ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2000. GOMES, Luiz Flávio. Suspensão condicional do processo penal: a representação nas lesões corporais, sob a perspectiva do novo modelo consensual de justiça criminal. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 1997. JESUS, Damasio Evangelista de. Lei dos juizados especiais criminais anotada. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1997. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** MIRABE-TE, Júlio Fabbrini. Juizados especiais criminais: comentários, jurisprudência, legislação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Juizados especiais cíveis e criminais (comentários). São Paulo: Saraiva, 1996. SALOMAO, Luiz Felipe. Roteiro dos juizados especiais cíveis. Rio de Janeiro: Destaque, 1999. VIANNA, Luiz Werneck et al. Judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

LINGUAGEM JURÍDICA : Conceitos básicos de linguagem e comunicação jurídica; Modalidades de expressão: falada e escrita; Ortografia e vícios da linguagem; Estilo forense; O vocabulário jurídico; Enunciação e discurso jurídico; A estrutura frásica na linguagem jurídica; Estudo do parágrafo e a Redação Jurídica: estrutura do parágrafo, expressões correntes, deslizes, correção, estilo; Tipos de dissertação; Raciocínio e argumentação; Posturas filosóficas; Discurso jurídico: normativo, burocrático, decisório e científico; Requerimento: conceito e estruturas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BITTAR, E. C. B. Linguagem jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. DAMIÃO, R. T. & HENRIQUES, A. Curso de português jurídico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004. MEDEIROS, J. B. & TOMASI, C. Português forense: a produção do sentido. São Paulo: Atlas, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** ARIOSI, M. Manual de redação jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. BENASSE, M. A. & BENASSE, M. C. K. S. Linguagem forense. Campinas: Bookseller, 2004. CALANZANI, J. J. Manual prático de língua portuguesa: obra destinada a estudantes de direito, advogados, promotores e juízes. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM : Histórico dos Mecanismos Extrajudiciais de Solução de Conflitos (MESCs). Mediação. Conceito, natureza e princípios. Autonomia das partes e a atitude do mediador. Aplicabilidade da mediação. Acordo. Direito Comparado. Arbitragem. Lei 9.307/96. Convenção arbitral. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral. Execução e ação de nulidade. Tendências atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem – Lei nº. 9.307/96. Rio de Janeiro: Lumen Júris. CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo. São Paulo: Atlas. ALVIM, J. E. Carreira. Direito Arbitral. Rio de Janeiro: Forense. WARAT, Luiz Alberto. O Ofício do Mediador. Florianópolis: Artmed. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** COOLEY, John W.; LONCAN, René (Trad.). A advocacia na mediação. Brasília, DF: Editora UnB, 2001. ALMEIDA, Ricardo Ramalho. Arbitragem comercial internacional e ordem pública. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2005.

MEDICINA LEGAL : Tanatologia. Traumatologia. Sexologia. Asfixiologia. Antropologia, especialmente identificação. Identificação e identidade, perícias e peritos. Documentos oficiais. Psicologia e psicopatologia forense. Deontologia médica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FRANÇA, G. V. F. Medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. GOMES, H. Medicina legal. São Paulo: Freitas Bastos. MARANHÃO, O. R. Curso básico de medicina legal. São Paulo: Malheiros. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: CARVALHO, Hilário Veiga de. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1987. FÁVERO, Flamínio. Medicina legal. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras Reunidas, 1991. GOMES, Helio. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO : Noções de Administração: conhecimentos de administração; o papel do administrador; características das organizações; processo administrativo; as funções administrativas; planejamento, organização, direção e controle; comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. 4 ed. Vol. 1, São Paulo: McGraw-Hill, Makron Books, 1993. DAFT, Richard. Administração. 4^a ed. R. de Janeiro. LTC. 1999. DINIZ, Eli. Estado, mercado e projetos de desenvolvimento: retomando uma antiga discussão. ARCHÉ. 1995. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: MATTOS, Ruy. Gestão e democracia na empresa. Editora Livre. 1991. NOVAES, Adauto. Ética. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. OLIVEIRA, Manfredo A. Ética e racionalidade moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

NOÇÕES DE CONTABILIDADE : Histórico da Contabilidade. A contabilidade: conceito. Os componentes básicos da contabilidade. Obrigações Jurídicas para a contabilidade. Aplicações e remuneração do capital. Juros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso básico de contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. IUDÍCIBUS, Sergio de et al. Contabilidade introdutória. São Paulo: Atlas, 2000. ADOVEZE, Clóvis. Manual de contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 1996. MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998. PADOVEZE, Clóvis. Manual de contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 1996. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. São Paulo: Atlas, 2003. RIBEIRO, Osni M. Contabilidade fácil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. Universidade de São Paulo. Contabilidade introdutória. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998. FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações – 6^a Edição, São Paulo, Atlas, 2003.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO : A psicologia como ciência; Direito e psicologia; Conceitos básicos de psicologia geral para operadores do direito; Psicologia e a questão da normatividade; Estatística da personalidade humana; Dinâmica da personalidade; Psicologia do testemunho; A obtenção da evidência do decidido; Da perícia à psicologia judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CAFÉ, M. Psicanálise e direito. São Paulo: Quartier Latin, 2003. LÓPEZ, E. M. Manual de psicologia jurídica. 2. ed. Campinas: LZN. 2005. TRINDADE, J. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: ADRADOS, I. Manual de psicodiagnóstico e diagnóstico diferencial. Rio de Janeiro: Vozes, 1980. ALTAVILHA, E. Psicologia judiciária. Coimbra: Armênio Amado, 1982. BURT, H. Psicologia judiciária. Coimbra: Coimbra Editora, 1982.

SEMINÁRIO JURÍDICO I : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Antropologia, Direito Civil I, Economia Política, História do Direito e Linguagem Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SEMINÁRIO JURÍDICO II : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Ciência Política, Direito Civil II, Filosofia Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito e Sociologia Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SEMINÁRIO JURÍDICO III : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Direito Civil III, Direito Constitucional I, Direito Empresarial I, Direito Penal I e Psicologia Aplicada ao Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SEMINÁRIO JURÍDICO IV : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Direito Civil IV, Direito Constitucional II, Direito Empresarial II, Direito Penal II e Direito Processual Civil I.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SEMINÁRIO JURÍDICO V : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Direito Civil V, Direito Constitucional III, Direito do Trabalho I, Direito Penal III e Direito Processual Civil II.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SEMINÁRIO JURÍDICO VI : Discussões contemporâneas sobre questões relacionadas com as disciplinas: Direito Civil VI, Direito do Trabalho II, Direito Penal IV, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal I.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Será definido pelo professor responsável da disciplina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: Será definido pelo professor responsável da disciplina

SOCIOLOGIA JURÍDICA : As escolas sociológicas; Normatividade jurídica: normas jurídicas e normas sociais; A norma de conduta social; O fato social e o direito; Controle e mudanças sociais; A sociologia jurídica da América Latina; Estudos de comunidade; Direito e sociedade; Instituições sociais e opinião pública; Controle e mudanças sociais; O discurso do poder e as normas de controle.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. CASTRO, C. A. P. Sociologia aplicada ao direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. ROSA, F. A. M. Sociologia do direito: o fenômeno jurídico como fato social. 17. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**: CAVALIERI FILHO, S. Programa de sociologia jurídica. 11. ed. São Paulo: Forense, 2004. FARIA, J. E. & CAMPLILONGO, C. F. A sociologia jurídica no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. FOUCAULT, M. I. A Em defesa da sociedade: curso no college de frane. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

TEORIA GERAL DO PROCESSO : DIREITO PROCESSUAL CIVIL: conceito, fontes, aplicação no tempo e no espaço, princípios processuais constitucionais. **JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA:** conceito de jurisdição e competência e sua diferenciação, jurisdição contenciosa e voluntária, fixação da competência, regras gerais e especiais de competência, competência absoluta e relativa, critérios de modificação da competência, conflito de competência. **DA AÇÃO:** conceito, teorias, caracteres, condições da ação, legitimidade de parte, interesse de agir e possibilidade jurídica do pedido, classificação das ações. **DO PROCESSO:** conceito, processo e procedimento, espécies de procedimentos, procedimento comum ordinário e sumário, procedimento sumaríssimo (Juizados Especiais Cíveis), pressupostos processuais. **ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS:** conceito, forma, atos do juiz, das partes, do Ministério Público e dos auxiliares do juízo, tempo e lugar dos atos processuais, princípios aplicáveis aos atos processuais, espécies e classificação dos atos processuais, sistema de nulidades dos atos processuais, regras de contagem dos prazos processuais, preclusão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento – Vol. 1. 5ª Ed. 2009. SARAIVA. DESTEFENNI, Marcos. Curso de Proces-so Civil - Processo de Conhecimento Convencional e Eletrônico - Tomo I - 2ª Ed. 2009. SARAIVA. BUENO, Cas-sio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil – Vol. 1. 3ª Ed. 2009. SARAIVA. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CINTRA, A. C. A.; GRINOVER, A. P. & DINA-MARCO, C. R. Teoria geral do processo. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. DINAMARCO, C. R. A instrumenta-lidade do processo. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. GRECO FILHO, V. Direito processual civil brasileiro: teo-ria geral do processo a auxiliares da justiça. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. DINAMARCO, C. R. Instituições de direito processual civil. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SANTOS, M. A. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2004. THEODORO JUNIOR, H. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I : Elaboração do projeto monográfico; Pesquisa monográfica: bibliográfica e/ou de campo; Cumprimento de prazos; Legislação referente à violação de direito autoral; Elaboração da versão preliminar da monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. Petrópolis: Vozes, 1978. RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1982. SALVADOR, Â. D. Método e técnicas de pesquisa bibliográfica. 10. ed. Versão ampliada. Porto Alegre: Sulina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CAMILO, C. E. N. Monografia jurídica, Belo Horizonte: Del Rey, 2001. NUNES, L. A. R. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002. RIBEIRO, W. Monografia no curso de direito. São Paulo: Forense, 2002.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II : Cumprimento de prazos; Legislação referente à violação de direito autoral; Elaboração da versão final da monografia; Defesa da monografia perante Banca Examinadora; Regulamento específico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. Petrópolis: Vozes, 1978. RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1982. SALVADOR, Â. D. Método e técnicas de pesquisa bibliográfica. 10. ed. Versão ampliada. Porto Alegre: Sulina. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** CAMILO, C. E. N. Monografia jurídica, Belo Horizonte: Del Rey, 2001. NUNES, L. A. R. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002. RIBEIRO, W. Monografia no curso de direito. São Paulo: Forense, 2002.

5.7 POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO:

A implantação do novo currículo do Curso de Direito/CPAN será gradativa, entrando em vigor a partir do ano letivo de 2010 para os acadêmicos ingressantes no 1º semestre do curso.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O sistema de avaliação discente vigente para Curso de Direito/CPAN está o previsto na Resolução nº 214 do Conselho de Ensino de Graduação da UFMS de 17.12.2009, que aprovou o Regulamento do Sistema de Matrícula por Disciplina para os Cursos. Tal norma dispõe sobre o ano letivo; o horário das aulas; o período letivo especial; as alterações curriculares. Preconiza, ainda, a resolução, sobre as disciplinas; sobre o vínculo acadêmico; a forma de ingresso, sobre a matrícula e rematrícula; sobre as inscrições em disciplinas isoladas; sobre a colação de grau; sobre movimentação interna; transferência de outras instituições nacionais de ensino superior; portadores de diploma de curso de graduação; sobre transferência compulsória; aluno especial; aproveitamento de estudos. Prevê, ainda, arti-gos que disciplinam situações especiais, tais como, trancamento de período; regime de exercícios domiciliares; ex-clusão; controle de freqüência; aprovação nas disciplinas e revisão das disciplinas.

A aprovação nas disciplinas dependerá da freqüência e da média de aproveitamento expressa em nota. O a-proveitamento da aprendizagem será verificado, em cada disciplina, contemplando o rendimento do acadêmico du-rante o período letivo, face aos objetivos constantes no Plano de Ensino.

A verificação do rendimento será realizada por meio de atividades acadêmicas: avaliações (escritas, práticas ou orais), trabalhos práticos, estágios, seminários, debates, pesquisa, excursões e outros exigidos pelo docente res-ponsável pela disciplina, conforme programação no Plano de Ensino.

Vale mencionar que, o número e a natureza dos trabalhos acadêmicos deverão ser o mesmo para todos os a-cadêmicos matriculados na turma.

Em cada disciplina a programação do plano de ensino deverá prever, no mínimo, duas avaliações obrigatórias e uma avaliação optativa substitutiva, inexistindo a figura do exame final, devendo, o professor atribuir ao acadêmi-co uma Média de Aproveitamento (MA), na forma de graus numéricos com uma casa decimal de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Para ser aprovado na disciplina o acadêmico deverá obter freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento e Média de Aproveitamento (MA), igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

6.2 SISTEMA DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO:

Fundamentada na Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que visa promover a avaliação das instituições, de cursos e de desempenho dos acadêmicos (E-NADE), a UFMS designou uma equipe que compôs a Comissão Própria de Avaliação da UFMS (CPA/UFMS), que organizou e elaborou os instrumentais, a fim de orientar aos Coordenadores de Cursos sobre a auto-avaliação dos cursos. A referida comissão é composta por docentes, técnico-administrativos e discentes, havendo para cada titular um suplente.

A CPA/UFMS disponibilizou um link no endereço eletrônico da UFMS (www.ufms.br) para acesso de do-cumentos e relatórios. A metodologia adotada pela CPA/UFMS foi encaminhada à CONAES/MEC, constituída de etapas e análise das dimensões fixadas pela Lei nº 10.861/2004.

Foi fixado um cronograma para as ações referentes às coordenações de cursos de graduação, que a CPA/UFMS está coordenando, para a consecução da auto-avaliação prevista pelo SINAES, a avaliação discente do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior, a ser realizada de forma eletrônica em razão da informatização do instrumento de avaliação fixado pela Resolução CAEN nº 167, de 04.10.2000. O formulário encontra-se disponível no endereço da CPA/UFMS (www.ledes.net/siai), conforme informa a CI nº 3, de 21.11.2005, do Presidente da CPA/UFMS para as coordenações dos cursos de graduação.

No que se refere especificamente à avaliação da aprendizagem preservar-se-á o princípio da liberdade pedagógico do professor, contabilizando esta liberdade com a legislação vigente no âmbito da UFMS.

6.3 PROJETO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO:

De acordo com o informado no item anterior sobre o Sistema de Auto-avaliação do Curso, a CPA/UFMS disponibilizou um link no endereço eletrônico da UFMS (www.ufms.br) para acesso de documentos e relatórios.

A metodologia adotada pela CPA/UFMS foi constituída de etapas e análise das dimensões fixadas pela Lei nº 10.861/2004.

Além da avaliação discente do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior, realizada de forma eletrônica, a CPA/UFMS está promovendo a avaliação constituída dos seguintes itens:

- a descrição quantitativa de todos os dados referentes ao curso (acadêmicos, matrículas, dependências, rendimento, desistências, etc.);
- a avaliação dos impactos sociais do curso;
- a avaliação das atividades dos docentes que atuam no curso;
- a avaliação do suporte administrativo às atividades do curso, e;
- a primeira avaliação do curso (em conjunto com os responsáveis pelo curso), foi realizada a partir do ano letivo de 2006.

7 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

7.1 ESTÁGIO

O estágio na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação do acadêmico para a atividade profissional, integrando os conhecimentos técnicos, práticos e científicos dos acadêmicos, permitindo a execução dos ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos, mediante intercâmbio acadêmico-profissional, tudo conforme Resolução 155 COEG, de 11 de setembro de 2009.

Vale esclarecer que existem duas modalidades de estágios, ambas previstas neste Projeto Pedagógico, quais sejam: estágio obrigatório (no qual o cumprimento da carga horária é requisito para a integralização do curso) e estágio não obrigatório (de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos do acadêmico, que será considerado Atividade Complementar).

O Estágio Obrigatório do Curso de Direito é um componente curricular obrigatório, considerando a legislação acadêmica, os regulamentos de estágio da UFMS, o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica a ser aprovado, visando a concretização do conhecimento da prática profissional, que visa à concretização do conhecimento e da prática profissional.

Trata-se de um instrumento de iniciação profissional que inserirá os acadêmicos diretamente no mercado de trabalho, proporcionando-lhes condições de aperfeiçoamento pessoal e profissional, através da aplicabilidade prática de seus conhecimentos teóricos, permitindo, com isso, exercer a profissão com qualidade.

Os Estágios Obrigatórios são oferecidos conforme a legislação vigente, visando proporcionar aos acadêmicos atividades práticas para o exercício profissional.

Busca desenvolver ações inter e transdisciplinares a partir da realidade social da região onde o curso está inserido por meio da operacionalização da dinâmica teórica-prática.

O Curso de Direito tem uma Comissão de Estágio (COE) que coordena os estágios obrigatórios e não obrigatórios.

7.1.2 – ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O estágio não-obrigatório é aquele de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos do acadêmico.

De acordo com a Resolução COEG nº 155, de 11.09.2009, o estágio não-obrigatório pode ser considerado Atividade Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso. No caso do curso de Direito/CPAN, o estágio não-obrigatório está previsto como Atividade Complementar.

7.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

O trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado no Projeto Pedagógico do Curso, segundo o que preconiza a Resolução 9, de 29/09/2004 CNE/CES.

A elaboração do Trabalho de Curso é um dos requisitos necessários para a graduação em Direito e será desenvolvido pelo acadêmico de Direito, sob a orientação docente, devendo apresentar uma Monografia Jurídica, que será avaliada por uma banca examinadora, desta forma composta: Orientador e dois Examinadores, indicados pela Coordenação de Monografia do Curso de Direito/CPAN.

O acadêmico do Curso de Direito, para matricular-se na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverá apresentar, no ato da matrícula o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, indicando um dos docentes para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento de seu TCC.

Cada professor do Curso de Direito/CPAN poderá orientar de um a quatro acadêmicos por ano, e, excepcionalmente, desde que aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado, poderá orientar até seis.

O tema do TCC deve estar de comum acordo entre discente e professor.

O Trabalho de Conclusão de Curso objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos, encontrando-se inserido no eixo de formação prática do Projeto Pedagógico, sendo que a regulamentação própria do Curso sobre o TCC, a ser aprovado, preverá os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação dos acadêmicos, bem como as diretrizes técnicas relacionadas à elaboração do Trabalho.

7.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedoras e complementares do perfil do formando do Curso.

O acadêmico deverá participar de atividades extra-classes consideradas relevantes nas Ciências Jurídicas e áreas afins, que colaboram para a formação do aluno, cujo cumprimento deve ser feito de acordo com regulamento específico, adotando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por intermédio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, tais como: monitorias e estágios não obrigatórios, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

O objetivo das atividades complementares (extracurriculares) é incentivar os acadêmicos a adquirirem habilidades e competências que, por sua natureza, não seria possível adquiri-las junto ao curso e deverá ser cumprido de acordo com a regulamentação específica.

7.4 PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA AVALIAÇÃO DO CURSO:

Os discentes do Curso de Direito/CPAN deverão participar na avaliação do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior realizado de forma eletrônica, já que a CPA/UFMS informatizou o instrumento de avaliação aprovado pela Resolução nº 167, Caen, de 04.10.2000. Este formulário encontra-se no seu endereço eletrônico (www.ledes.net/siai). O Colegiado de Curso promoverá divulgação do endereço eletrônico e fará campanha para que todos os acadêmicos façam sua avaliação. Além disso, os docentes e a direção estarão sempre atentos para ouvir suas sugestões, dúvidas e reclamações.

Além do citado a Coordenação de Curso pretende realizar avaliação continuada do curso, não só através de provas aos acadêmicos, mas também aos professores, da seguinte forma:

- avaliações bimensuais de todas as disciplinas cursadas pelos acadêmicos até a data da avaliação, de tal modo que quem não alcançar média cinco, em determinada disciplina, seja obrigado a cursá-la de novo;

- far-se-á anualmente a avaliação do curso, de tal modo que os acadêmicos identifiquem as dificuldades adicionais em determinada disciplina, de tal modo que seria necessário repeti-la, e qual o motivo, reofertando no ano letivo seguinte, como recuperação não obrigatória.

7.5 PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Os acadêmicos da UFMS são incentivados à participação em diferentes atividades:

- em atividades de monitoria de ensino de graduação;
- em Projetos de Ensino de Graduação (PEG);
- em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação;
- em atividades de extensão;
- em atividades da Bolsa Trabalho;
- em atividades articuladas com a comunidade.

A Monitoria de Ensino de Graduação Voluntária está regulamentada pela Resolução nº 33, Coeg, de 10.03.2004, cujos principais objetivos são:

- incentivar a participação do acadêmico nas atividades de ensino de graduação;
- despertar no acadêmico o interesse pela docência e lhe assegurar uma formação profissional adequada;

- contribuir com a qualidade de ensino de graduação;
- contribuir para a construção do Projeto Pedagógico do Curso.

A seleção dos acadêmicos para as disciplinas é realizada pelos Departamentos onde estão lotadas as disciplinas, devendo cumprir, no mínimo, cinco horas semanais.

8 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

O Curso de Direito disponibiliza aos acadêmicos os Trabalhos de Curso dos egressos do curso para servir de subsídio ao desenvolvimento de novos trabalhos. Além disso, os acadêmicos são convidados a participarem de eventos, entre eles, os Júri Simulados envolvendo acadêmicos de outras Instituições, Congressos, Seminários e Palestras Jurídicas.

9 PLANO DE INCORPORAÇÃO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Campus do Pantanal disponibiliza um Laboratório de Informática para a comunidade acadêmica com o objetivo de realizar pesquisa, ensino e extensão.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Bacharel em Direito/CPAN objetiva, em especial, atender as regras

constantes da Resolução 214 COEG, de 17 de dezembro de 2009 e 166 COEG, de 13 de outubro de 2009, dando cumprimento, ainda, às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito.

O Projeto Pedagógico foi definido tendo como foco atender os campos múltiplos de três eixos de formação: fundamental, profissional e a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos anteriores.

Neste sentido várias disciplinas foram introduzidas de acordo com os eixos estruturantes, bem como a oferta de ênfases curriculares que darão suporte ao conhecimento acumulado para o seu desenvolvimento.

Considera-se que este projeto pedagógico seja flexível, sendo resultado da necessária adequação às mudanças ocorridas no âmbito da sociedade, buscando, desta forma, incorporar avanços no sentido de ampliar e qualificar as condições de formação do Bacharel em Direito.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está alicerçado em valores atuais, voltado às necessidades da região em que está inserido, sendo objetivo deste Curso formar pessoas conscientes da realidade jurídica e social, mas, sobretudo, preparados técnica e eticamente para buscar soluções.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12 ANEXOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 85, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A Presidente do Conselho de Departamento do Departamento de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Comissão de Análise de Projetos de Ensino Pesquisa e Extensão do DTA, resolve “ad-referendum”:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do projeto de pesquisa intitulado: “SEMEANDO E COLHENDO SABERES TERENA”, sob a coordenação da Professora Drª Dulce Lopes Barboza Ribas.

Profª Priscila Aiko Hiane

RESOLUÇÃO N° 86, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A Presidente do Conselho de Departamento do Departamento de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Cancelar a Reunião do Conselho de Departamento do DTA, prevista para o dia 22 de Setembro de 2010.

Priscila Aiko Hiane

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO N° 37, DE 6 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Opinar favoravelmente ao projeto de Monografia de Graduação do curso de Matemática - Licenciatura / CCET proposto pela acadêmica JACKELINE RIQUIELME DE OLIVEIRA sob orientação da Professora Doutora Élvia Mureb Sallum no ano de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 30 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Opinar favoravelmente pelo pedido de matrícula fora do prazo no curso de Matemática-Licenciatura do acadêmico Renato Oliveira dos Santos.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática-Licenciatura do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática-Licenciatura do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Opinar favoravelmente pela alteração da semestralização das disciplinas Física I e Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática-Licenciatura do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A disciplina Física I ficará localizada no 4º semestre e a disciplina Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem ficará localizada no 2º semestre.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 31 de 10 de março de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 32 de 12 de março de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 33 de 18 de março de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 34 de 18 de março de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 35 de 29 de março de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 36 de 05 de abril de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 37 de 06 de maio de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Homologar a Resolução No 38 de 30 de julho de 2010.

Flavia Zechineli Fernandes

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a sua 7ª Reunião Ordinária em 18 de agosto de 2010, resolve:

I Homologar as Resoluções n. 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, e 58/CD/DAC, emitidas ad referendum.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a sua 7ª Reunião Ordinária em 18 de agosto de 2010, resolve:

I Excluir como Coordenador do Projeto de Pesquisa: “Pedagogia socioeducativa: um estudo sócio-histórico sobre a educação de adolescentes em privação de liberdade no estado de MS”, o Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes, matrícula SIAPE 1581997.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a sua 7ª Reunião Ordinária em 18 de agosto de 2010, resolve:

I Aprovar o Projeto de Extensão: “Concertos Didáticos”, coordenado pela Profª. Mª. Maria Luiza Mestrinho Sylvestre, matrícula SIAPE 1123215.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a sua 7ª Reunião Ordinária em 18 de agosto de 2010, resolve:

I. Aprovar a Avaliação do Estágio Probatório, formulário I, do servidor Docente Luis Felipe de Oliveira, referente à etapa II, período da avaliação: 13/8/2009 a 13/8/2010, obtendo a média geral dos fatores = 10,0.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Resolução nº 44/2006 - COUN, de 04 de agosto de 2006, relativo à pontuação das diferentes atividades para fins de progressão funcional da Classe Professor Adjunto para a Classe de Professor Associado e a conferência dos dados contidos no Relatório Individual - SIAI, resolve ad referendum:

Opinar favoravelmente pela progressão funcional da Classe de Professor Adjunto para a Classe de Professor Associado Nível I do docente Hélio Augusto Godoy de Souza, matrícula SIAPE 6433496.

Adalberto Miranda

RESOLUÇÃO N° 64, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

I. Aprovar o Projeto de Extensão: “Dicionário de instrumentos musicais alternativos”, coordenado pelo Téc. Músico Rafael Pedrosa Salgado, matrícula SIAPE 2512222.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda

RESOLUÇÃO N° 65, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

I. Indicar os professores abaixo como orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Projeto de Educação em Arte do Curso de Artes Visuais - Licenciatura em Artes Plásticas, para o ano de 2010:

1. Orientador: Prof. Me. Darwin Antonio Longo de Oliveira
Acadêmicos: Giullian Pompeo Fernandes e Otávio de Oliveira Guimarães

Título: “o Bloqueio ao Desenho Infantil”.

Acadêmico: Anédio Nogueira de Camargo Júnior

Título: “O Grafite como Metodologia Pedagógica”.

2. Orientadora: Profª. Mª. Aline Sesti Cerutti

Acadêmica: Aveline Karen Tenório Boldori

Título: “A Cultura Indígena na Formação Social”.

Acadêmica: Laylla Bruna Ibrahim Aquino

Título: “Valorizando os Artistas Regionais em Sala de Aula”.

Acadêmica: Tiago Nelson dos Santos

Título: “Arte Africana Tradicional e Afro-brasileira: contexto histórico e cultural avanços no ensino médio”.

Acadêmica: Pedro Emílio Yule

Título: “Interdisciplinaridade e Arte no Ensino Médio”.

3. Orientador: Prof. Esp. Elomar Bakonyi

Acadêmico: Deraldo Francisco dos Santos Neto

Título: “Sem título”.

4. Orientador: Prof. Dr. Hélio Augusto Godoy de Souza

Acadêmica: Thais Mendes Sampaio

Título: “Leitura Fílmica: metodologia para leitura do filme exibido nas aulas de arte”.

5. Orientadora: Profª. Mª. Maria Celene de Figueiredo Nessimian

Acadêmica: Breda Naia Maciel Aguiar

Título: “O Professor Diante da Exigência Profissional: a realidade da prática docente”.

Acadêmicas: Lea Moreira dos Santos e Maria Terezinha Oliveira Lopes

Título: “Explorando a Tridimensionalidade”.

Acadêmica: Marluce Lulu de Melo de Paula

Título: “A Arte e a Indisciplina Escolar”.

6. Orientadora: Profª. Drª. Eluiza Bortolotto Guizzi
Acadêmicas: Aliane Maria Camargo e Ana Cristina de Souza Silva
Título: “Leitura da Imagem no Ensino da Arte: um novo olhar para a arte contemporânea regional”.

7. Orientadora: Profª. Mª. Venise Pachoal de Melo
Acadêmicos: Renata Soares de Oliveira Angelozi e Rodrigo Bassalobre Casagrande

Título: “O Ensino e a Aprendizagem em Arte por Meio de Material Didático Interativo Digital”.

8. Orientadora: Profª. Mª. Vera Lúcia Penzo Fernandes
Acadêmica: Márcia Maria Gomes
Título: “O Ensino da Arte para o Deficiente Visual”.

Acadêmicas: Carina Salati Stangarlin e Maria Júlia Alves Lima Pompeo Fernandes

Título: “Estímulo ao Pensamento Criativo a partir da Experimentação Sensorial”

Acadêmicas: Ilma Alves de Mello e Neide Aparecida de Souza

Título: “O Ensino de Artes para o Aluno Surdo: a contribuição do intérprete de LIBRAS”

II. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Adalberto Miranda

Presidente

RESOLUÇÃO N° 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ARTES, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

I. Cancelar a 8ª Reunião Ordinária do DAC do dia 20 de setembro de 2010.

II. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Adalberto Miranda

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**RESOLUÇÃO N° 238, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções: nº 166, de 13 de outubro de 2009; nº 43, de 24 de fevereiro de 2010; nº 214, de 17 de dezembro de 2009 e nº 207*, de 11 de dezembro de 2009, emitidas pelo Conselho de Ensino de Graduação e considerando a análise de currículo efetuada pelo coordenador do curso, resolve ad referendum:

1. Dispensar por Análise de Currículo, o acadêmico Albert Einstein Lino de Araújo, matriculado em 2009/1 na quarta série do Curso de Análise de Sistemas, da disciplina Ferramentas de Software atribuindo a carga horária de 68 horas.

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pelo Coordenador de Curso.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir do ano letivo 2010/1.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

RESOLUÇÃO N° 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Resolução nº 5, do ano de 2010, emitida ad referendum.

Liana Dessandre Duenha Garanhani
Presidente

RESOLUÇÃO N° 82, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum;

Constituir BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO “Traçado de Raios de Cenas Dinâmicas em Cuda” de Marco Aurélio Martins, aluno do curso de Mestrado em Ciência da Computação, como segue:

Prof. Dr. Paulo Aristarco Pagliosa;
Prof. Dr. Esteban Walter Gonzalez Clua;
Prof. Dr. Marco Aurélio Stefanese;
Prof. Dr. Ricardo Ribeiro dos Santos - suplente

Designar o Prof. Dr. Paulo Aristarco Pagliosa presidente da referida Comissão.

Nahri Balesdent Moreano

RESOLUÇÃO N° 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, NÍVEL DOUTORADO, em Associação, da FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Aprovar o aproveitamento de créditos cursados pelo aluno Rodrigo Funabashi Jorge, conforme segue:

1.1 Arquitetura de Computadores, sessenta horas, 4 créditos, equivalente a Arquitetura de Computadores, sessenta horas, 4 créditos, cursada como aluno especial do curso de Doutorado em Ciência da Computação da UNICAMP.

1.2 Engenharia de Software, sessenta horas, 4 créditos, equivalente a Engenharia de Software, sessenta horas, 4 créditos, cursada como aluno especial do curso de Doutorado em Ciência da Computação da UNICAMP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Henriques de Carvalho

RESOLUÇÃO N° 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

APRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2010, CD/DSI, resolve ad referendum:

Cancelar a reunião ordinária do Conselho de Departamento do Departamento de Sistemas de Informação, agendada para o dia 16 de setembro de 2010.

Katia Mara França.

PORTARIAS**PORTARIA N° 581, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.002759/1997-98, resolve:

Alterar, para 27/30 avos a proporcionalidade constante da Portaria nº 364, de 12 de junho de 1998, publicada no DOU de 19 de junho de 1998, concessiva de aposentadoria a Ivete Albuquerque da Cunha, matrícula Siape nº 0431788, a contar de 7 de julho de 2010.

Célia Maria da Silva Oliveira

PORTARIA N° 582, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.006396/2010-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Célio Koltermann, matrícula Siape nº 0431735, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 2º, incisos I a III, alíneas “a” e “b”, c/c parágrafo 4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos reduzidos em 15%, de acordo com o parágrafo 1º, item 1 do mesmo artigo da mencionada Emenda, e art. 1º da Lei nº 10.887/04, publicada no DOU de 21.06.2004, com 22% de anuênio.

Célia Maria da Silva Oliveira

PORTARIA N° 583, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 19 do Conselho Diretor, de 10 de setembro de 2004, resolve:

1. Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório dos servidores relacionados no Anexo a esta Portaria.

2. Considerar como aprovados no Estágio Probatório os servidores relacionados no mencionado Anexo, por terem obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis).

3. Fazer vigorar esta Portaria a partir da data da sua publicação.

Célia Maria da Silva Oliveira

ANEXO À PORTARIA N° 583, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Servidor: André Puccinelli Junior

Matrícula Siape: 15824106

Data de Admissão: 15/10/2007

Processo: 23104.000234/2008-50

Média final: Formulário I - 8.87 Formulário II - 9.73

Servidor: Daniella Moraes Antunes

Matrícula Siape: 23784649

Data de Admissão: 10/09/2007

Processo: 23104.000235/2008-02

Média final: Formulário I - 9.12 Formulário II - 9.55

Servidor: Ernesto Antonio Figueiró Filho

Matrícula Siape: 34541301

Data de Admissão: 20/12/2007

Processo: 23104.000239/2008-82

Média final: Formulário I - 9.58 Formulário II - 9.66

Servidor: Ezio Luis da Rocha Bittencourt

Matrícula Siape: 11145051

Data de Admissão: 17/10/2007

Processo: 23104.000238/2008-38

Média final: Formulário I - 9.99 Formulário II - 9.95

Servidor: Karine Bonucielli Brum

Matrícula Siape: 25333474

Data de Admissão: 03/10/2007

Processo: 23104.000242/2008-04

Média final: Formulário I - 10.00 Formulário II - 9.83

Servidor: Paulo César Duarte Paes

Matrícula Siape: 15819978

Data de Admissão: 08/10/2007

Processo: 23104.000245/2008-30

Média final: Formulário I - 9.05 Formulário II - 9.37

Servidor: Ricardo Henrique Gentil Pereira

Matrícula Siape: 21449303

Data de Admissão: 12/12/2007

Processo: 23104.000246/2008-84

Média final: Formulário I - 9.92 Formulário II - 9.99

Servidor: Rita de Cássia Felix Alvarez

Matrícula Siape: 15095431

Data de Admissão: 17/10/2007

Processo: 23104.000247/2008-29

Média final: Formulário I - 9.66 Formulário II - 9.87

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

ACHEFE da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Compor Comissão composta pelos Professores Suzete Rosana de Castro Wiziack - Siape 2373884 / Rodrigo Juliano Oliveira - Siape 1724938 / Ester Tartarotti - Siape 1725000 / Yvelise Maria Possiede - Siape 0433194 / Sandra dos Santos Cereali - Siape 3335041 / Nathalia Novak Zobiole - Siape 1454421 / Vera de Mattos Machado - Siape 1797379 e Danielle Serra de Lima Moraes - Siape 1144912, para sob a presidência da primeira, elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Biologia/UFMS/UAB.

A comissão desenvolverá os trabalhos no período de setembro a novembro de 2010.

Profa. Dra. Angela Maria Zanon

Chefe da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A CHEFE da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Compor Comissão composta pelos Professores Dario de Oliveira Lima Filho - Siape nº 432251 / Camila Moreira Almeida de Miranda - Siape 1724990 / Claudio Cesar da Silva - Siape 6433294 / Cícero Antônio de Oliveira Tredezini - Siape nº 1144848 e Elcio Gustavo Benini - Siape 0433194, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel

Chefe da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância

Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o conteúdo do Processo nº 23104.071651/2010-00, resolve:

Designar o servidor JORGE RICARDO GOUVEIA, SIAPE nº 1754400, como Gestor do Contrato nº 034/2010-UFMS, celebrado entre a UFMS e a empresa ADRIANA NUNES FALAVIGNA - ME, referente ao Câmpus de Naviraí (CPNV).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o conteúdo do Processo nº 23104.071693/2010-32, resolve:

Designar o servidor JORGE RICARDO GOUVEIA, SIAPE nº 1754400, como Gestor do Contrato nº 035/2010-UFMS, celebrado entre a UFMS e a empresa ADRIANA NUNES FALAVIGNA - ME, referente ao Câmpus de Naviraí (CPNV).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 266, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o conteúdo do Processo nº 23104.000573/2010-51, resolve:

Designar a servidora MARIUZA DE FARIAS OLIVEIRA, SIAPE nº 1516483, como Gestora da ARP (Ata para Registro de Preços) nº 025/2010-UFMS.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 267, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o conteúdo do Processo nº 23104.071840/2010-74, resolve:

Designar o servidor HARILDO ESCOLÁSTICO DA SILVA, SIAPE nº 0432441, como Gestor da ARP (Ata para Registro de Preços) nº 026/2010-UFMS.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 270, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o conteúdo do Processo nº 23104.071846/2010-41, resolve:

Designar o servidor HARILDO ESCOLÁSTICO DA SILVA, SIAPE nº 0432441, como Gestor da ARP (Ata para Registro de Preços) nº 027/2010-UFMS.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O Gerente de Recursos Humanos da Fundação Universidade Federal de MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 78 e 96 da Lei 4320/64 e no item 8.1 da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/88, RESOLVE:

1. Constituir Comissão integrada pelos servidores Carmem Borges Ortega, matrícula Siape 2145028, Marlos da Silva Pereira, matrícula Siape 2635318 e Jonas Luiz de Melo Secchis, matrícula Siape 0433716, para sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento físico dos bens móveis da Divisão de Pagamento da Gerência de Recursos Humanos - DIPG/GRH/Prad, realizando o Inventário Físico Anual de 2010.

2. O inventário deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio/ GRM/Prad, impreterivelmente, até o dia 22 de novembro de 2010.

3. A comissão deverá emitir o Termo de Transferência para regularizar a situação dos bens móveis localizados, que não constam na relação de bens da Unidade, sanando as Divergências dos mesmos.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Robert Schiaveto de Souza

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Determinar o prazo de, no máximo, quinze dias, a contar da data de recebimento do projeto de pesquisa pelo membro da Comissão de Pesquisa, para análise, emissão de parecer e devolução do projeto à Coordenadoria de Pesquisa para as providências pertinentes.

Dercir Pedro de Oliveira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Adotar procedimentos para a apresentação de Relatório Parcial com pedido de Prorrogação e Relatório Final de Projetos de Pesquisa aprovados pela Coordenadoria de Pesquisa - PROPP.

§ 1º Os Relatórios Parcial e Final de que trata o caput deste artigo deverão ser enviados à Coordenadoria de Pesquisa/PROPP, contendo os aspectos previstos nos formulários de Relatórios Parcial e Final disponibilizados pela CPQ/PROPP, no site da PROPP.

§ 2º Caso o projeto de pesquisa seja aprovado por órgãos de fomento, em nível regional, nacional ou internacional, o Relatório Final poderá ser o mesmo encaminhado à respectiva agência de fomento.

§ 3º O coordenador do projeto deverá apresentar diretamente à CPQ/PROPP Relatório Parcial do Projeto, com pedido de prorrogação, no mínimo 60 dias antes de seu encerramento, e Relatório Final do Projeto, no máximo até 90 dias após o seu encerramento.

§ 4º A não apresentação de Relatório Final impedirá o coordenador e os pesquisadores participantes do respectivo projeto de submeterem novas propostas de pesquisa à PROPP, bem como de participarem dos processos seletivos para o PIBIC e PIBITI/CNPq/UFMS.

Art. 2º Os prazos para atendimento no disposto desta Instrução de Serviço estarão condicionados aos cronogramas de execução constantes nos projetos de pesquisa encaminhados à CPQ/PROPP.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução de Serviço nº 21/2006-PROPP.

Dercir Pedro de Oliveira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 994/08-RTR e considerando o que consta no Processo nº 23104.006477/2010-16, resolve:

Aprovar a inclusão excepcional dos servidores docentes CLEOVIA ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1144771, DAMARIS PEREIRA SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 1544262, lotadas no Centro de Ciências Humanas e Sociais; DEILER SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 1544093, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; JESIEL MAMEDES SILVA, matrícula SIAPE nº 0433766, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; JOÃO FERNANDO PELHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2464339, lotado no Câmpus de Aquidauana; e MILTON ERNESTO ROMERO ROMERO, matrícula SIAPE nº 1446465, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no Plano Anual de Capacitação dos Docentes/2010, Alteração e Inclusão Excepcional nº 05/2010, que integra esta Instrução de Serviço.

Dercir Pedro de Oliveira

| PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE /2010 - INCLUSÃO EXCEPCIONAL N.º 5/2010 | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------|-------|-------|-------|---|------------------------------------|--------------------------------|-------|------|-------|------|
| N.º | NOME | CARGO | DEPTº | CEN | NÍVEL | T | INSTITUIÇÃO | ÁREA DE CONHECIMENTO | PRIOR | SEM. | APÓS. | EXC. |
| 1 | Cleovia Almeida de Andrade | ASS | DLE | CCHS | D | I | PUC/SP | LINGUISTICA APLICADA | 1 | 2º | 13 | |
| 2 | Damaris Pereira Santana Lima | ASS | DLE | CCHS | D | I | UNESP/ASSIS | LITERATURA | 1 | 2º | 28 | |
| 3 | Deiler Sampaio Costa | ADJ | DMV | FAMEZ | D | I | UNIVERSIDADE DE CALGARY-CANADÁ | REPRODUÇÃO ANIMAL | 1 | 2º | 30 | |
| 4 | Jesiel Mamedes Silva | ADJ | DMF | CCBS | DO | I | USP/FMVZ | ANATOMIA DE ANIMAIS DOMESTICOS | 1 | 2º | 12 | |
| 5 | João Fernando Pelho Ferreira | ASS | DHI | CPAQ | DO | I | PUC-SP | HISTÓRIA SOCIAL | 1 | 2º | 28 | |
| 6 | Milton Ernesto Romero Romero | ADJ III | DEL | CCET | PD | I | UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE BARCELONA | COMUNICAÇÃO | 1 | 2º | 15 | |

Campo Grande, 21 de setembro de 2010.

Dercir Pedro de Oliveira

PRÓ -REITORIA DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria 327, de 19 de maio de 2008 e o que consta no processo nº 23104.005661/2010-49, resolve:

Designar a servidora LIONE KAVISKI PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1145037 como gestora e o servidor ANTONIO JOSÉ ÂNGELO MOTTI, matrícula SIAPE nº 0749083 como co-gestor para acompanhamento das ações com recursos liberados por meio de Termo de Descentralização de Crédito - SECAD/MEC para execução das ações decorrentes do Projeto “Campanha do Carnaval - desenvolvimento de material para capacitação de professores da rede pública de ensino, por meio de temas diversos vinculados a festas e eventos previstos no calendário cultural de diversas regiões do país”

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria 327, de 19 de maio de 2008 e o que consta no processo nº 23104.007527/2005-15, resolve:

Designar a servidora ANA LÚCIA FERRA FINOCCHIO, matrícula SIAPE nº 1675232, como gestora do Convênio nº 120/2005 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a APM da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Professor Itael de Mattos, que tem por objeto proporcionar o estágio curricular supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Psicologia do Campus de Paranaíba, oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em substituição a servidora Jassonia Lima Vasconcelos Paccini.

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento da Professora Dra. Marilena Bittar, matrícula Siape nº 04339813, para participar de reu-

niões com pesquisadores franceses da equipe MeTAH, do Laboratoire Informatique de Grenoble - LIG, objetivando elaborar novas proposta de pesquisas bilaterais, no período de 30 de outubro a 11 de novembro de 2010, na cidade de Grenoble, na França.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Celso Cardoso, matrícula Siape nº 0432632, para participar da correção unificada das provas da 2ª fase da 6ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públcas - OBMEP 2010, no período de 25 a 29 de outubro de 2010, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Dr. Marcos Serrou do Amaral, matrícula Siape nº 13569257, para participar da III Semana Integrada de Química da UFGD-UEMS, no período de 21 a 23 de setembro de 2010, na cidade de Dourados/MS.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Dr. Sérgio Carvalho de Araújo, matrícula Siape nº 1442609, para participar do Workshop Universidade X Empresa, na Universidade Federal do Maranhão, no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2010, na cidade de São Luiz/MA.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento da Professora Dra. Paula Loureiro Paulo, matrícula Siape nº 2551964, para participar de reunião sobre avaliação do PNPD/CAPES, no período de 22 a 23 de setembro de 2010, na cidade de Brasília/DF.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento da Professora Visitante Dra. Synara Aparecida Olendzki Broch, matrícula Siape nº 1792959, para participar da 52ª Câmara Técnica/CNRH, no período de 22 a 25 de setembro de 2010, na cidade de Rio Branco/AC.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 580/2005-RTR, e considerando a CI nº 39, de 21 de setembro e 2010, da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação Matemática, resolve:

1. Prorrogar o mandato do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, designado através da Instrução de Serviço nº 34, de 1º de setembro de 2008, publicada no BS nº 4396, de 10 de setembro de 2008, até o dia 28 de fevereiro de 2011.

2. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 145, de 16 de setembro de 2008, publicada no BS nº 4891, de 21 de setembro de 2010.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 156, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Dr. Giancarlo Lastoria, matrícula Siape nº 0432647, para participar de Audiência no Ministério Público, no dia 24 de setembro de 2010, na cidade de Bonito/MS.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento da Professora Sonia Regina Di Giacomo, matrícula Siape nº 0433661, para participar de Reunião dos Coordenadores de Iniciação Científica da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públcas - OBMEP, no dia 29 de setembro de 2010, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

CAMPUS NOVA ANDRADINA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar, a pedido, por mais trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Instrução de Serviço nº 30, de 10 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 4872, de 20 de agosto de 2010, para apurar denúncias de irregularidades no Câmpus de Nova Andradina, objeto do Processo nº 23104.005949/2010-13.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Edson Rodrigues Carvalho

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir comissão composta por ARY TAVARES REZENDE FILHO, SIAPE 23800016, LEANDRO BALLER, SIAPE 16746397, DARCI FLAVIA JULIO DE ALMEIDA, SIAPE 17474081, EDRILENE BARBOSA DE LIMA JUSTI, SIAPE 2331895, MARIA IVONE LIMA DE ANDRADE CUNHA, SIAPE 15506660, para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização de estudos relativos à arborização do Campus de Nova Andradina, bem como implementar procedimentos necessários para viabilização do resultado destes estudos.

2. A comissão deverá concluir os trabalhos até 22 de novembro de 2010.

Edson Rodrigues Carvalho

Diretor em Exercício do CPNA - Portaria nº 471/2010

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 77, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Carlos Henrique Aguena Higa, matrícula Siape nº 1809158, nos dias 28 e 29 de setembro de 2010, para participar de reunião de pesquisa na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 78, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento da Professora Débora Maria Barroso Paiva, matrícula Siape nº 1542466, no período de 5 a 8 de outubro de 2010, para participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web, na cidade de Belo Horizonte, MG.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 79, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Edson Takashi Matsubara, matrícula Siape nº 1724893, no período de 23 a 28 de outubro de 2010, para participar da Competição Latino Americano de Robótica, na cidade de São Bernardo do Campo, SP.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

EDITAIS**EDITAL N° 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Curso de Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, com vinte vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo é regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser encaminhadas à Secretaria de Curso, pelo e-mail: mestradooec@dfi.ufms.br.

1.3. As áreas de concentração do Curso são: Ensino de Física; Ensino de Química; e Educação Ambiental, e as linhas de pesquisa são: A construção de conhecimento em Ciências; A formação do professor de Ciências; e Educação Ambiental.

1.4. O candidato fica ciente de que independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Anteprojeto de Pesquisa deve necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso e às temáticas de pesquisa (Anexo I). Além disso, o candidato deve ter o aceite prévio de um dos orientadores do Curso que disponibilizam vagas pelo presente Edital.

1.5. As atividades de ensino, pesquisa e orientação ocorrem nas dependências da UFMS, e exigem dedicação parcial de no mínimo vinte horas semanais dos alunos.

1.6. As despesas com a participação no Processo Seletivo correm por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.7. A distribuição das vinte vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

| Área de concentração | Orientadores | Nº de vagas | Nº total de vagas |
|----------------------|--------------------------------|-------------|-------------------|
| Ensino de Física | Paulo Ricardo da Silva Rosa | 2 | 6 |
| | Shirley Takeco Gobara | 2 | |
| | Rodolfo Langhi | 1 | |
| | Simoni Tormolhen Gehlen | 1 | |
| Ensino de Química | Dario Xavier Pires | 1 | 7 |
| | Maria Celina Recena | 4 | |
| | Onofre Salgado Siqueira | 2 | |
| Educação Ambiental | Angela Zanon | 2 | 7 |
| | Icléia Albuquerque Vargas | 2 | |
| | Lenice Heloisa de Arruda Silva | 1 | |
| | Onofre Salgado Siqueira | 2 | |
| | Dario Xavier Pires | 1 | |
| | | 20 | |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia ou áreas afins, devidamente registrado ou revalidado, à exceção do candidato acadêmico do último ano de curso superior em uma das áreas, e do candidato estrangeiro portador de diploma de graduação ou equivalente, compatível com uma das áreas.

2.1.1. Os candidatos selecionados devem apresentar certidão de conclusão de curso superior ou documento oficial equivalente no ato da matrícula.

2.1.2. Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro.

2.2. As inscrições ficarão abertas, pela Secretaria de Curso, no período de 18 a 29 de outubro de 2010, nos intervalos de horários das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados; e por meio dos Correios, por SEDEX, no mesmo período, considerando-se a data da postagem.

2.2.1. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) requerimento de inscrição (Anexo II), com o devido preenchimento de aceite prévio de orientação;

b) comprovante de solicitação de inscrição on-line, a partir do link disponível em <<http://www.ppec.dfi.ufms.br>>;

c) uma cópia do currículo lattes, impressa, a partir do site <<http://lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado com documentos dos últimos cinco anos;

d) uma cópia legível do documento de identidade oficial, frente e verso;

e) uma foto 3x4;

f) uma cópia legível do CPF;

g) termo de compromisso (Anexo III), impresso em folha A4; e

h) três cópias do formulário obrigatório do anteprojeto de pesquisa (Anexo IV), grampeado, sem espiral, impresso em folha A4, em um envelope, sem identificação e lacrado com cola. Os anteprojetos de pesquisa encaminhados fora do formulário serão indeferidos. O anteprojeto não poderá ser assinado, rubricado, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4. Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em um segundo envelope, este, por sua vez, com identificação.

2.5. Os documentos devem ser entregues ou remetidos, conforme item 2.2 deste Edital, ao endereço da Secretaria do Programa.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Cidade Universitária s/n Caixa Postal 549 - CEP 79070-900
Campo Grande, Mato Grosso do Sul

2.6. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega ou envio implicam no indeferimento da inscrição.

2.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.7.2. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s); e não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s), todas serão canceladas.

2.8. A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (Anexo V), de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, com cópia de Documento de Identidade Oficial do procurador.

2.8.1. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

2.9. A partir das 18h do dia 3 de novembro de 2010, o candidato poderá conferir no portal do Curso, em <<http://www.ppec.dfi.ufms.br>>, a relação de inscrições deferidas e indeferidas, dispondo de vinte e quatro horas para apresentar reclamação.

2.9.1. As reclamações devem ser remetidas ao email do Curso: mestradoec@dfi.ufms.br <<mailto:mestradoec@dfi.ufms.br>>, dentro do prazo mencionado, por meio de formulário de requerimento único, disponível no portal do Curso.

2.9.2. As reclamações serão analisadas pela Comissão de Seleção, a qual divulgará no portal do Curso o resultado do parecer.

2.9.3. A partir das 14h do dia 6 de novembro de 2010 será disponibilizada no portal do Curso a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

2.10. A candidata que estiver amamentando deverá solicitar o atendimento especial em sua inscrição, por escrito, para a realização das provas, e levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança.

2.10.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente do local de prova.

2.10.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará da análise de anteprojeto, da prova oral sobre o anteprojeto e da análise de currículo, de caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo a tabela abaixo.

| Etapa | Caráter E C | Peso | Data | Local | Horário | Resultado ¹ |
|---|-------------------|------|-------------------------|--|-------------------------------|------------------------|
| Análise de anteprojeto | X | 1 | 03/11/2010 a 08/11/2010 | | | 09/11/2010 |
| Prova oral sobre anteprojeto ² | X | 1 | 22/11/2010 a 26/11/2010 | Sala de aula do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências | A divulgar no portal do curso | 29/11/2010 |
| Análise de Currículo | X | 1 | 30/11/2010 a 02/12/2010 | Sala de aula do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências | A divulgar no portal do curso | 03/12/2010 |

¹ A ser divulgado no portal do Curso (<http://www.ppec.dfi.ufms.br>), a partir das 17 horas do respectivo dia.

² A convocação para a prova oral sobre o anteprojeto, com os respectivos horários, será realizada no dia 9 de novembro de 2010, unicamente pelo portal do Curso.

3.2. A Prova Oral será feita com base em arguição sobre o anteprojeto.

3.2.1. A prova oral será aplicada na sala de aula do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, da UFMS.

3.3. A análise de currículo somente levará em conta os elementos devidamente comprovados dos últimos cinco anos. Atividades sem comprovação serão desconsideradas para efeito de pontuação no processo seletivo.

3.4. O horário de início da prova pode sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

3.5. As provas de candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso ao caderno de provas por meio do pedido de vistas.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ORAL SOBRE O ANTEPROJETO

4.1. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e horários definidos neste Edital.

4.2. Para a realização da prova oral sobre o anteprojeto, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado com antecedência de trinta minutos, munido do disposto no item 4.3.

4.3. Somente será admitido ao local de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como:

- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b) Cédulas de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- g) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4.4. Os documentos deverão estar em condições adequadas, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas ou impressão digital em formulário próprio.

4.4.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

4.5.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.5.2. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.6. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e des cortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.8. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos deverão ser dispostos em local determinado.

4.8.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem acomodados.

4.8.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.8.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

5.1. É considerado habilitado na análise do anteprojeto e na prova oral sobre o anteprojeto o candidato que obter média igual ou superior a sete, em escala de zero a dez.

5.2. A análise de anteprojeto e da prova oral sobre o anteprojeto levarão em consideração os seguintes critérios:

- a) atualização bibliográfica;
- b) autonomia crítica;
- c) capacidade de argumentação e organização de idéias;
- d) capacidade de articular teoria e prática;
- e) clareza e propriedade de linguagem;
- f) conhecimento das questões contemporâneas da área; e
- g) disponibilidade de orientação por meio do vínculo a uma das linhas de pesquisa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na prova oral sobre o anteprojeto;
- b) obtiver maior pontuação na análise de anteprojeto.

6.3. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorre no dia 3 de dezembro de 2010, somente pelo portal do Curso, em <http://www.ppec.dfi.ufms.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição dos recursos será de um dia útil após a publicação do resultado da análise de anteprojeto e do resultado final, tendo como termo inicial o momento subsequente à publicação.

7.2. Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (original e duas cópias).

7.2.1. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

7.2.2. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo Seletivo: Mestrado em Ensino de Ciências

Nome do Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Objeto do recurso: _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

7.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.4. Os recursos deverão ser entregues ou remetidos ao mesmo local de inscrição, em horário comercial.

7.4.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a hora de entrega na Secretaria de Curso.

7.4.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.5. A Comissão de Seleção constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada no portal do Curso, a partir do dia 10 de dezembro de 2010.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As informações para matrícula estarão disponíveis na Secretaria de Curso e em seu portal.

10. DAS DEMAIS DATAS

| DATAS | EVENTOS |
|-------------------------|-------------------------------|
| 03/03/2011 e 04/03/2011 | Matrícula de alunos regulares |
| 04/03/2011 | Início das aulas (previsão) |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.3. A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexactidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

11.4. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional, foi recomendado pela CAPES/MEC, recebendo conceito três.

11.5. A titulação conferida pelo Programa é de Mestre em Ensino de Ciências.

11.6. O estudo no Curso exige dedicação parcial de no mínimo de vinte horas semanais dos alunos às atividades acadêmicas.

11.7. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

11.8. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias após o início das aulas para retirar sua documentação de inscrição. Os documentos não retirados serão descartados.

11.9. O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

11.10. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: mestradoec@dfi.ufms.br.

11.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Dercir Pedro de Oliveira

ANEXO I ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, TEMÁTICA E ORIENTADORES

| Área de concentração | Temática de Pesquisa | Orientador |
|----------------------|--|--------------------------------|
| Ensino de Física | Construção do conhecimento e Tecnologias de Comunicação e Informação | Shirley Takeco Gobara |
| | Informática no Ensino de Física | Paulo Ricardo da Silva Rosa |
| | Construção do Conhecimento sobre Astronomia | Rodolfo Langhi |
| | Construção do conhecimento e currículo | Simoni Tormolhen Gehlen |
| Ensino de Química | Construção do Conhecimento e experimentação | Maria Celina Recena |
| | | Dario Xavier Pires |
| | | Onofre Salgado Siqueira |
| Educação Ambiental | | Angela Zanon |
| | | Icléia A. Vargas |
| | Educação Ambiental | Lenice Heloísa de Arruda Silva |
| | | Dario Xavier Pires |
| | | Onofre Salgado Siqueira |

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu <nome do candidato>, portador do documento de identidade <número do documento de identidade>, expedido por <nome do órgão de expedição>, venho requerer minha inscrição no processo seletivo ao Programa de Mestrado em Ensino de Ciências, referente ao ano letivo de 2011, na área de concentração <nome da área de concentração>.

Nestes termos, pede deferimento.

<assinatura do candidato>

Indicação de preferência de orientação (a assinatura do orientador, indispensável, indica o aceite do mesmo em caso de seleção):

| Nome dos orientadores por ordem de preferência de orientação (01 indica a primeira opção) | Assinatura do orientador |
|---|--------------------------|
| 01 | |
| 02 | |
| 03 | |

Dados para contato (campo de preenchimento obrigatório)

Rua: _____ nº: _____

Cidade: _____

CEP: _____ - _____ Telefone residencial: _____ - _____

Celular: _____ - _____

Endereço eletrônico: _____

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, sob o RG nº _____ - SSP/____ e CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido aos _____ dias do mês de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado de _____, domiciliado e residente na rua _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital nº 43, Propp, de 20/09/10, referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2011 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional;

2º Tenho disponibilidade para atender a todas as atividades acadêmicas e convocações para reunião e encontros propostos tanto pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional, quanto pelo orientador.

Fico ciente, desde já, de que:

a. Acatarei a cada item exposto pelo Edital nº 43, Propp, de 20/09/10, referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2011 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional.

b. O não atendimento aos itens do Edital nº 43, Propp, de 20/09/10, acarretará no indeferimento ou na minha eliminação do Processo Seletivo/2011 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional.

Campo Grande, ____ de _____ de 2010.

Nome: _____
Tel. () _____ - _____
Cel. () _____ - _____
e-mail: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências
Cidade Universitária, s/nº - Caixa Postal 549 - CEP 79070-900 /
Campo Grande-MS

Tel: (0**67) 3345-7752- <http://www.ppec.dfi.ufms.br> - mestradoec@dfi.ufms.br
Obs.: Este documento não pode ter nenhum tipo de identificação ou marca ou nome de outra pessoa que caracterize identificação, caso isso ocorra, o projeto será indeferido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

1 ANTEPROJETO DE PESQUISA

1.1 TÍTULO DO ANTEPROJETO:

(Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

ENSINO DE FÍSICA
 ENSINO DE QUÍMICA
 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1.3 LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO EM CIÊNCIAS
 A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE CIÊNCIAS
 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para preenchimento da Comissão de Seleção

Código:

Deferido:

Indeferido:

Observações:

- ## 2 RESUMO:

Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.

- ### 3 INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

- #### 4 JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.

Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Arial tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

- ## 5 OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

- ## 6 METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação).

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura efetivamente citada na escrita do anteprojeto.

OBS.:

-Deve ser grampeado, não pode ser encadernado, impressão em A4. Devem ser entregues 3 (três) vias, grampeadas, sem identificação alguma. (Não utilizar espiral.)

ANEXO V
PROCURAÇÃO

____ filho de _____ e de _____ nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, domiciliado(a) e residente na rua _____ nº. ____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo(a) _____, em ____/____/____, CPF n.º _____._____._____-____ pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) _____ brasileiro(a), domiciliado(a) e residente na rua _____ nº. ____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo(a) _____, em ____/____/____, CPF n.º _____._____._____-____, para fim específico de _____, assumindo total responsabilidade pelo seu presente procurador vier a efetivar.

_____, ____ de ____ de 2010.

| | |
|--------------|---------------|
| Candidato(a) | Procurador(a) |
| Tel. | Tel. |
| Cel. | Cel. |
| e-mail | e-mail |

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório

EDITAL N° 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Curso de Mestrado, do Câmpus de Três Lagoas, com doze vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2011. Este edital substitui o Edital nº 38, Prop, de 31 de agosto de 2010, publicado no BS nº 4886, de 14 de setembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo telefone (67) 3509-3725, e pessoalmente na Secretaria de Curso.

1.3. A área de concentração do Curso é Análise Geoambiental e Produção do Território, e as linhas de pesquisa são: Dinâmica Ambiental e Planejamento; e Cidade-Campo e Análise Regional.

1.4. O candidato fica ciente de que independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Anteprojeto de Pesquisa deve necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso.

1.5. A lista de docentes orientadores está disponível no Anexo I do edital.

1.6. As atividades de ensino ocorrem no Campus de Três Lagoas, no turno diurno, de segunda a sexta-feira. As atividades de pesquisa e orientação se desenvolvem em horário integral.

1.7. As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.8. A distribuição das doze vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

| Linha de Pesquisa | Nº total de vagas |
|-----------------------------------|-------------------|
| Cidade-Campo e Análise Regional | 6 |
| Dinâmica Ambiental e Planejamento | 6 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Geografia e/ou áreas afins, devidamente registrados ou revalidados, à exceção do candidato acadêmico do último ano dos respectivos cursos superiores e do candidato estrangeiro portador de diploma de graduação ou equivalente.

2.1.1. Os candidatos selecionados devem apresentar obrigatoriamente certidão de conclusão de curso superior ou documento oficial equivalente no ato da matrícula.

2.1.2. Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro.

2.1.3. Constituem outros documentos dos candidatos estrangeiros:

a) passaporte com visto temporário IV, ambos dentro do prazo de validade legal;

b) CPF;

c) comprovante de abertura de conta em agência bancária brasileira;

d) declaração ou equivalente, emitido por agência de fomento, de que é bolsista; e

e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.

2.1.4. Os candidatos estrangeiros devem estar cientes dos regulamentos e leis referentes a sua situação no país, especialmente a Lei nº 6815/80.

2.2. As inscrições ficarão abertas, pela Secretaria de Curso, no período de 27 de setembro a 29 de outubro de 2010, nos intervalos de horários das 8h às 10h30 e das 14h às 16h30, de segunda a sexta-feira; e por meio dos Correios, por SEDEX, no período de 27 de setembro a 23 de outubro de 2010, considerando-se a data da postagem.

2.2.1. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) formulário de solicitação de inscrição on-line, datado e assinado, impresso em folha A4 que deve ser preenchido na página <<http://www.posgraduacao.ufms.br/>>, tendo selecionado o Curso Geografia;

b) comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de cem reais.

Gerar boleto bancário a partir de <<http://www.ufms.br/index.php?id=13>>, com os dados a seguir:

Nome e CPF do candidato

Campus: Campo Grande

Unidade: PROPP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Subunidade: CPG - Coordenadoria de Pós-Graduação

Recolhimento: Mestrado em Geografia / CPTL - 2010

c) uma cópia do Currículo Lattes, impresso em folha A4, deviamente documentado, que deve ser preenchido no endereço eletrônico <<http://lattes.cnpq.br/>>;

d) cópia de documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

e) três cópias do anteprojeto de pesquisa (Anexo II), vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso. O anteprojeto não deve ser assinado, rubricado, nem conter qualquer palavra, marca, caractere ou indicação de autoria que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de indeferimento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo;

f) duas fotos 3x4;

g) uma cópia da declaração e/ou do diploma de graduação, frente e verso, ou declaração de que está cursando o último ano de graduação; e

h) cópia do Passaporte, se candidato estrangeiro.

2.4. Os documentos devem ser entregues ou remetidos, ao endereço do Mestrado.

MESTRADO EM GEOGRAFIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação-CPTL/UFMS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Bairro Distrito Industrial
CEP 79610-100 - Três Lagoas - Mato Grosso do Sul

2.5. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega ou envio implicam no indeferimento da inscrição.

2.6. A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (Anexo III), de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, com cópia de Documento de Identidade Oficial do procurador.

2.6.1. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

2.7. A partir das 14h do dia 3 de novembro de 2010, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Curso, em <<http://www.ppggeo.ufms.br>>, a relação de inscrições deferidas e indeferidas, dispondo de vinte e quatro horas para solicitar revisão.

2.7.1. As reclamações devem ser remetidas ao email do Curso: ppggeo@cptl.ufms.br, dentro do prazo mencionado, por meio de formulário de requerimento único, disponível no site do Curso.

2.7.2. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Seleção, a qual divulgará no email do candidato o resultado do parecer.

2.7.3. A partir das 9h do dia 5 de novembro de 2010 será disponibilizada no site do Curso a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

2.8. A candidata que estiver amamentando deverá solicitar o atendimento especial em sua inscrição, por escrito, para a realização das provas, e levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança.

2.8.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente do local de prova.

2.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará da análise de anteprojeto, da prova escrita, da prova de proficiência em língua estrangeira e da entrevista com análise de currículo, de caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), todas obrigatórias ao processo, obedecendo a tabela abaixo.

| Etapa | Caráter | | Peso | Data | Local | Horário | Duração da prova | Resultado ¹ |
|--|---------|---|------|-----------------|---------------|---------|------------------|------------------------|
| | E | C | | | | | | |
| Análise de anteprojeto | - | X | 1 | 8 e 9/11/2010 | - | - | - | 10/11/2010 |
| Prova de proficiência | X | - | 1 | 11/11/2010 | Anfiteatro VI | 14h | 4h | 16/11/2010 |
| Prova escrita | X | X | 1 | 12/11/2010 | Anfiteatro VI | 8h | 4h | 16/11/2010 |
| Entrevista ² com análise de currículo | - | X | 1 | 17 e 18/11/2010 | Anfiteatro VI | 14h | - | 19/11/2010 |

¹ A ser divulgado na Secretaria e/ou site do curso, a partir das 9h do respectivo dia.

² A convocação para entrevista dar-se-á no mesmo dia da divulgação do resultado das provas e/ou sua retificação.

3.2. A prova escrita consta da redação de um texto de tema sorteado, dentre dez temas (Anexo IV) da Área de Concentração em Análise Geoambiental e Produção do Território, por um dos candidatos.

3.2.1. O conteúdo da prova será relacionado às sugestões de bibliografia (Anexo V ou pelo site do Curso: <<http://www.ppggeo.ufms.br/geo/ppgeo/index.htm>>).

3.2.2. A prova será aplicada no Campus de Três Lagoas, Unidade II.

3.3. A Prova de Proficiência consta da interpretação/tradução de texto em língua inglesa, francesa ou espanhola, cuja opção o candidato fará no ato do requerimento de inscrição do Processo Seletivo.

3.4. A Entrevista com análise de currículo será feita com base em arguição sobre o anteprojeto e o currículo do candidato, de acordo com os critérios estipulados no item 5.1 deste Edital.

3.5. O horário de início das provas pode sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

3.6. Os anteprojetos e provas de candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso ao caderno de provas por meio do pedido de vistas.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

4.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários definidos neste Edital.

4.2. Para a prestação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de trinta minutos, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis ou lapiseira, borracha e apontador, além do disposto no item 4.4.

4.3. Para a realização da entrevista, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado com antecedência de trinta minutos, munido do disposto no item 4.4.

4.4. Somente será admitido ao local de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como:

a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) Cédulas de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.;

d) Certificado de Reservista;

e) Passaporte;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

g) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

4.5.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.5.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.6. Nas provas, o candidato será identificado por número/código de inscrição.

4.7. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas.

4.7.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.2. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

f) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

g) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos deverão ser dispostos em local determinado.

4.11.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem acomodados.

4.11.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.11.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

5.1. A análise de anteprojeto e a entrevista com análise de currículo levarão em consideração os seguintes critérios:

- a) atualização bibliográfica;
- b) autonomia crítica;
- c) capacidade de argumentação e organização de ideias;
- d) capacidade de articular teoria e prática;
- e) clareza e propriedade de linguagem;
- f) conhecimento das questões contemporâneas da área;
- g) domínio do referencial teórico da área; e
- h) disponibilidade de orientação por meio do vínculo a uma das linhas de pesquisa.

5.2. Será considerado aprovado o candidato que obter média igual ou superior a sete, em escala de zero a dez, nas provas escrita e de proficiência de língua estrangeira.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- b) obtiver maior pontuação na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira;
- c) obtiver maior pontuação na Análise de Anteprojeto.

6.3. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá na Secretaria de Curso e no site do Curso a partir das 14h do dia 22 de novembro de 2010.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) à análise de anteprojeto;
- b) à aplicação das provas;
- c) ao resultado das provas.

7.2. O prazo para interposição dos recursos será de 24h após a publicação do resultado das provas e do resultado final, tendo como termo inicial o momento subsequente à publicação.

7.3. Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (original e duas cópias).

7.3.1. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

7.3.2. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo Seletivo: Mestrado em Geografia

Nome do Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Objeto do recurso: _____ (conforme item 7.1 do Edital)

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

7.5. Os recursos deverão ser entregues ao mesmo local de inscrição, em horário comercial.

7.5.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a hora de entrega na Secretaria de Curso.

7.5.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.6. A Comissão de Seleção constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso, no site do Curso e no site da Propp, no dia 25 de novembro de 2010, reservando-se o Colegiado a publicização da ordem classificatória dos candidatos.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas terão início previsto no dia 1º de março de 2011, podendo sofrer alteração a ser comunicada antecipadamente.

10. DAS DEMAIS DATAS

| DATAS | EVENTOS |
|-----------------|--|
| 29 e 30-11-2010 | Pré-matrícula de candidatos selecionados |
| 1º e 2-12-2010 | Inscrição/pré-matrícula para Alunos Especiais |
| 6-12-2010 | Divulgação de inscrições para Alunos Especiais deferidas |
| 22 e 23-2-2011 | Matrícula de alunos regulares |
| 24 e 25-2-2011 | Matrícula de alunos especiais |
| 1º-3-2011 | Ínicio das aulas (previsão) |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.3. A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

11.4. O Programa de Mestrado em Geografia, PPGGEO, foi recomendado pela Capes/MEC, recebendo conceito três.

11.5. A titulação conferida pelo Programa é de Mestre em Geografia

11.6. O estudo no Programa de Mestrado em Geografia exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.

11.7. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da homologação do resultado final, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

11.8. O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

11.9. Mais informações poderão ser obtidas por telefone (67) 3509-3725 e pessoalmente, na Secretaria de Curso.

11.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Dercir Pedro de Oliveira

ANEXO I DOCENTES ORIENTADORES DO CURSO

Linha de Pesquisa: Cidade-Campo e Análise Regional

Edima Aranha Silva

Francisco José Avelino Junior

Rosemeire Aparecida de Almeida

Tito Carlos Machado de Oliveira

Valéria de Marcos

Linha de Pesquisa: Dinâmica Ambiental e Planejamento

André Luiz Pinto

Ailton Luchiari

Arnaldo Yoso Sakamoto

Luiza Luciana Salvi

Patrícia Helena Mirandola

Wallace de Oliveira

ANEXO II

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS MESTRADO EM GEOGRAFIA

Obs.: Este documento não pode ter nenhum tipo de identificação ou marca ou nome de outra pessoa que caracterize identificação, caso isso ocorra, o projeto será indeferido.

| |
|--|
|  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA |
| 1 ANTEPROJETO DE PESQUISA |
| 1.1 TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado) |
| 1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (<input checked="" type="checkbox"/>) ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO |
| 1.3 LINHA DE PESQUISA: (<input type="checkbox"/>) Dinâmica Ambiental e Planejamento (<input type="checkbox"/>) Cidade-Campo e Análise Regional |
| Para preenchimento da Comissão do Mestrado em Geografia |
| Código: |
| Deferido: (<input type="checkbox"/>) |
| Indeferido: (<input type="checkbox"/>) Observações: |

2 RESUMO:

Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.

3 INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

4 JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.)

Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Arial tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

ANEXO III
PROCURAÇÃO

filho de _____ e de _____ nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, domiciliado(a) e residente na rua _____ nº. ____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo(a) _____, em ____/____/____, CPF n.º _____._____._____-____ pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) _____ brasileiro(a), domiciliado(a) e residente na rua _____ nº. ____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) ____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo(a) _____, em ____/____/____, CPF n.º _____._____._____-____, para fim específico de _____, assumindo total responsabilidade pelo seu presente procurador vier a efetivar.

Três Lagoas, _____ de _____ de 2010.

| Candidato(a) | Procurador(a) |
|--------------|---------------|
| Tel. | Tel. |
| Cel. | Cel. |
| e-mail | e-mail |

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório.

ANEXO IV
TEMAS PARA PROVA ESCRITA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

| AS CORRENTES DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO E A PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO |
|---|
| FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO -METODOLÓGICA DOS ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE E A INTERAÇÃO SOCIEDADE E NATUREZA |
| REGIONALIZAÇÃO E A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL |
| O CAMPO NO BRASIL, USO DA TERRA E ANÁLISE SÓCIO-AMBIENTAL |
| MUDANÇAS AMBIENTAIS E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO NO BRASIL: REPERCUSSÕES NA CIDADE E NO CAMPO |
| O USO DE GEOTECNOLOGIAS NA PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO E NA ANÁLISE AMBIENTAL |
| PAISAGEM, ANÁLISE INTEGRADA DO AMBIENTE E PLANEJAMENTO |
| GESTÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS |
| FORMAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE |

ANEXO V

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

AB'SABER, A. N. - Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo, Ateliê Editorial, 2003.

ARAUJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. Gestão Ambiental de Áreas Degradadas. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007

BECKER, B. et al. (orgs.) - Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec/UGI, 1995.

BESSE, Jean-Marc. Ver a terra: seis ensaios sobre a paisagem e a geografia. São Paulo: Perspectiva, 2006.

CAPEL-SAEZ, Horácio. Geografia Contemporânea: ciência e filosofia. Tradução de Jorge Ulises Guerra Villalobos. Maringá: Eduem, 2010.

CASSETI, V. - Ambiente e apropriação do relevo. São Paulo, Contexto, 1991.

CHRISTOFOLLETTI, A. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2004.

CORIOLANO, L. N. M. T.; VASCONCELOS, F. P. O turismo e a relação sociedade-natureza - realidades, conflitos e resistências. Fortaleza: EdUECE, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. A Questão Ambiental, Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

FITZ, Paulo Roberto Fitz. Geoprocessamento sem complicações. São Paulo. Oficina de Textos, 2008.

FLORENZANO, T. G. Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FLORENZANO, T. G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo. Oficina de Textos, 2002. 97p.

GARCIA, G.J. Sensoriamento remoto: princípios e interpretação de imagens. Editora Nobel: São Paulo, 1982.

GERARDI, L. H. de O. e LOMBARDO, M. A. (orgs.) Sociedade e Natureza na Visão da Geografia. Rio Claro: Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP: AGETEO, 2004, 296 p.

GERARDI, L. H. de O.; MENDES, I. A. (orgs) Teoria, Técnica, Espaços e Atividades - Temas de Geografia Contemporânea. Rio Claro: AGETEO, 2001.

GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S. B. da (orgs.) Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LEMOS, A. I. G. de; ROSS, J. L. S.; LUCHIARI, A. (orgs) América Latina: Sociedade e Meio Ambiente. São Paulo: Expressão Popular, 2008 - Série Por uma geografia Latino-americana.

LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

LOCH, C. A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 2.ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.

MENDONÇA, F.; SAHR, C. L. L.; SILVA, M. da (orgs) Espaço e Tempo: Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico. Curitiba: ADEMADAN, 2009.

MONIZ., A. C. (Coord). Elementos de Pedologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed., 1975.

MONTEIRO, C. A. de F. - Geossistema: a história de uma procura. São Paulo: Contexto, 2000.

MORAES, A.C.R. Pequena História Crítica. São Paulo: Hucitec, 2003.

MOREIRA, M. A. Fundamento do Sensoriamento Remoto e Metodologias de aplicação. São José dos Campos SP: INPE, 2001.

NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. São Paulo: Edgard Blücher, 1989. 308p.

OLIVEIRA, Ariovaldo U., MARQUES, Marta I. M. (Orgs.) O campo no século XXI. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, A. U. Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: Labur edições, 2008. versão em pdf disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/gesp/baixar/livro_ariovaldo.pdf>.

OLIVIERIA, Marcio Piñon de; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy. (Org.) Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. O Desafio Ambiental. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record, 2004

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V. da.; CAVALCANTI, A. P. B. Geoeconomia das Paisagens: Uma Visão Geossistêmica da Análise Ambiental. 2ed. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

RODRIGUES, J. M. M.; SILVA, E. V. da. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Problemática, Tendências e Desafios. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

ROSS, J. L. S. - Ecogeografia do Brasil: Subsídios para Planejamento Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbana. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

TERRA LIVRE. Paradigmas da Geografia. N. 16, Parte I. São Paulo: AGB, 1 semestre de 2001.

TERRA LIVRE. Paradigmas da Geografia. N. 17, Parte II. São Paulo: AGB, 2 semestre de 2002.

EDITAL N° 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2010

O COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA os acadêmicos deste curso que não apresentaram Seminário de Pesquisa em setembro de 2010, a comparecer no dia 23/09/2010,

as 09h00, na secretaria do Mestrado em Física, bloco V do CCET, para efetuarem matrícula no segundo semestre de 2010. O não comparecimento implicará em desligamento do curso.

João Vítor Batista Ferreira
Coordenador Mestrado Física

PUBLICAÇÃO N° 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2006, processo nº 23104.006353/2006-54, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Mega Segurança LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar o Contrato, por um período de doze (doze) meses a partir de 21.09.2010 até 20.09.2011. Manter o valor das parcelas mensais em R\$ 22.650,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 271.800,00 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais) anuais. Valor: R\$ 271.800,00. Vigência: 21-09-2010 à 20-09-2011. Data de assinatura: 20/09/2010. Assinam: O Pró-Reitor de Administração, Prof Dr Julio Cesar Gonçalves, pela "UNIVERSIDADE" e o Representante legal pela Mega Segurança Ltda.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2006, processo nº 23104.006353/2006-54, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Mega Segurança LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar o Contrato, por um período de doze (doze) meses a partir de 21.09.2010 até 20.09.2011. Manter o valor das parcelas mensais em R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais), totalizando R\$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais) anuais. Valor: R\$ 181.200,00. Vigência: 21-09-2010 à 20-09-2011. Data de assinatura: 20/09/2010. Assinam: O Pró-Reitor de Administração, Prof Dr Julio Cesar Gonçalves, pela "UNIVERSIDADE" e o Representante legal pela Mega Segurança Ltda.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2006, processo nº 23104.006353/2006-54, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Mega Segurança LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar o Contrato, por um período de doze (doze) meses a partir de 21.09.2010 até 20.09.2011. Manter o valor das parcelas mensais em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), totalizando R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais) anuais. Valor: R\$ 276.000,00. Vigência: 21-09-2010 à 20-09-2011. Data de assinatura: 20/09/2010. Assinam: O Pró-Reitor de Administração, Prof Dr Julio Cesar Gonçalves, pela "UNIVERSIDADE" e o Representante legal pela Mega Segurança Ltda.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2006, processo nº 23104.006353/2006-54, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Mega Segurança LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar o Contrato, por um período de doze (doze) meses a partir de 21.09.2010 até 20.09.2011. Manter o valor das parcelas mensais em R\$ 48.283,32 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 579.399,84 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais. Valor: R\$ 579.399,84. Vigência: 21-09-2010 à 20-09-2011. Data de assinatura: 20/09/2010. Assinam: O Pró-Reitor de Administração, Prof Dr Julio Cesar Gonçalves, pela "UNIVERSIDADE" e o Representante legal pela Mega Segurança Ltda.

PUBLICAÇÃO N° 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Espécie: Ata para Registro de Preços nº 027/2010 -UFMS, Processo nº 23104.071846/2010-41, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Lima & Gazzaneo Ltda. ME e Outras. Objeto: A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis. Valor: R\$ 3.914,00. Vigência: 22/09/2010 a 21/09/2011. Data de Assinatura: 22/09/2010. Assinam: Pró-Reitor Prof. Dr. Júlio César Gonçalves pela "UFMS", e os representantes legais das empresas.

OUTROS

PUBLICAÇÃO Nº 9, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

APOSTILA

No original do Edital Preg nº 135, de 23 de agosto de 2010, publicado no BS nº 4877 de 30 de agosto de 2010, substituir os quadros das disciplinas devido ao cancelamento da oferta de algumas disciplinas selecionadas; a atualização da denominação das disciplinas; e a duplicidade de requerimentos enviados para atender a oferta de disciplina única, conforme relacionado abaixo:

1. Disciplinas que receberam monitores bolsista no 1º semestre, e atendendo o item 4.6 do Edital Preg nº 113/2010, continuam com atividades dos monitores bolsistas no segundo semestre letivo de 2010:

| Nº | DISCIPLINA | LOTAÇÃO | CURSO | SITUAÇÃO |
|----|--|----------|---------------------|------------|
| 1º | Algoritmos e Programação II | Facom | Análise de Sistemas | Confirmado |
| 2º | Anatomia dos Animais Domésticos II | DMF/CCBS | Zootecnia | Confirmado |
| 3º | Cartografia II | DAM/CPAN | Geografia | Confirmado |
| 4º | Contabilidade Introdutória II | DCS/CPTL | Ciências Contábeis | Confirmado |
| 5º | Desenho Técnico | CPCS | Agronomia | Confirmado |
| 6º | Estatística I | CPBO | Administração | Confirmado |
| 7º | Fundamentos de Álgebra | CPAR | Matemática | Confirmado |
| 8º | Fundamentos de Matemática II | DMT/CPAQ | Matemática | Confirmado |
| 9º | Fundamentos de Matemática Elementar II | CPAR | Matemática | Confirmado |

2. Disciplinas por ordem de classificação:

| Nº | DISCIPLINA | LOTAÇÃO | CURSO | SITUAÇÃO |
|-----|---|----------|--|----------|
| 10º | Cálculo Diferencial e Integral I | CPPP | Matemática (reoferta), Sist. de Informação e Ciência da Computação | Aprovado |
| 11º | Introdução ao Cálculo | DMT/CCET | Matemática (reoferta) | Aprovado |
| 12º | Língua Portuguesa II | DLE/CPAQ | Letras | Aprovado |
| 13º | Anatomia Vegetal | DAM/CPAN | Ciências Biológicas | Aprovado |
| 14º | Estatística | CPCS | Agronomia e Eng. Florestal | Aprovado |
| 15º | Algoritmos e Programação II (Reoferta) | Facom | Anal. de Sistemas e Ciênc. Computação | Aprovado |
| 16º | Álgebra Linear | DMT/CCET | Matemática e Eng. Elétrica | Aprovado |
| 17º | Vetores e Geometria Analítica I | DMT/CPAQ | Matemática | Aprovado |
| 18º | Biologia Celular II | DAM/CPAN | Ciências Biológicas | Aprovado |
| 19º | Vetores e Geometria Analítica | DEX/CPAN | Matemática | Aprovado |
| 20º | Cálculo I | DMT/CCET | Eng. Elétrica e Física (reoferta) | Aprovado |
| 21º | Física Biológica | DFI/CCET | Ciênc. Biológicas (reoferta) | Aprovado |
| 22º | Geometria II | DMT/CCET | Matemática | Aprovado |
| 23º | Administração da Produção e Logística I | CPAR | Administração | Aprovado |
| 24º | Geologia II | DAM/CPAN | Geografia | Aprovado |
| 25º | Matemática Aplicada | CPCS | Agronomia e Eng. Florestal(reoferta) | Aprovado |
| 26º | Física II* | DFI/CCET | Física | Aprovado |
| 27º | Materiais de Construção Civil II | DEC/CCET | Eng. Civil | Aprovado |
| 28º | Vetores e Geometria Analítica | DMT/CCET | Matemática | Aprovado |
| 29º | Anatomia Vegetal | CPCS | Agronomia | Aprovado |
| 30º | Cálculo II | DMT/CCET | Eng. Elétrica | Aprovado |
| 31º | Geometria Espacial | DMT/CPAQ | Matemática | Aprovado |
| 32º | Cálculo II | DEX/CPAN | Matemática | Aprovado |
| 33º | Bioquímica Básica II | DMF/CCBS | Farmácia | Aprovado |
| 34º | Algoritmos e Programação II | CPPP | Ciência da Computação e Sist. de Informação | Aprovado |
| 35º | Língua Inglesa II | DLE/CPAQ | Letras | Aprovado |
| 36º | Cálculo I | DMT/CCET | Matemática | Aprovado |
| 37º | Estatística Aplicada à Administração | CPAR | Administração | Aprovado |
| 38º | Equações Diferenciais | DMT/CCET | Eng. Elétrica | Aprovado |
| 39º | Gestão de Custos | CPAR | Administração | Aprovado |
| 40º | Bioquímica Geral e Bucal II | DMF/CCBS | Odontologia | Aprovado |
| 41º | Física Básica IV | DFI/CCET | Física | Aprovado |
| 42º | Anatomia Geral e Odontológica II | DMF/CCBS | Odontologia | Aprovado |
| 43º | Matemática I | CPNA | Administração | Aprovado |
| 44º | Matemática Elementar | CPPP | Matemática e Ciência da Computação (reoferta) | Aprovado |
| 45º | Teoria Sociológica II | DCH/CCHS | Ciências Sociais | Aprovado |
| 46º | Matemática Aplicada à Administração | CPAR | Administração | Aprovado |
| 47º | Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa | DED/CPTL | Letras | Aprovado |

| Nº | DISCIPLINA | LOTAÇÃO | CURSO | SITUAÇÃO |
|-----|--|----------|--|--------------|
| 48º | Dimensões do Cuidar I* | DEN/CCBS | Enfermagem | Aprovado |
| 49º | Língua Latina II | DLE/CPAQ | Letras | Aprovado |
| 50º | Organização, Sistemas e Métodos | CPAR | Administração | Aprovado |
| 51º | Literatura Brasileira I | CPCX | Letras | Aprovado |
| 52º | Cálculo I (Tecnológicos) | DMT/CCET | Análise de Desen. de Sistemas e Redes de Computadores | Aprovado |
| 53º | Administração Financeira e Orçamentária I | CPAR | Administração | Aprovado |
| 54º | Fenômenos e Processos Psicológicos- Enfoque Comportamental | CPAR | Psicologia | Aprovado |
| 55º | Ética Profissional I | Fadir | Direito | Aprovado |
| 56º | Teoria da Literatura II | DLE/CPAQ | Letras | Aprovado |
| 57º | Álgebra Linear | DMT/CCET | Ciência da Computação | Aprovado |
| 58º | Analise de Sistemas de Potência I | DEL/CCET | Eng. Elétrica | Aprovado |
| 59º | Direito do Trabalho I | Fadir | Direito | Aprovado |
| 60º | Direito Comercial e Empresarial I | Fadir | Direito | Aprovado |
| 61º | Direito Tributário I | Fadir | Direito | Aprovado |
| 62º | Eletrônica Digital II | DEL/CCET | Eng. Elétrica (Reoferta) | Aprovado |
| 63º | Vetores e Geometria Analítica | CPPP | Matemática (reoferta) e Ciência da Computação (reoferta) | Aprovado |
| 64º | Administração Mercadológica I | CPAR | Administração | Aprovado |
| 65º | Filosofia Jurídica e Ética | Fadir | Direito | Aprovado |
| 66º | Transformadores | DEL/CCET | Eng. Elétrica | Aprovado |
| 67º | Arqueologia | DHI/CCHS | História | Classificado |

* Disciplina que atua com mais de um docente.

3. Disciplinas que não atenderam o Edital Preg nº 113/2010:

| Nº | DISCIPLINA | LOTAÇÃO | CURSO | SITUAÇÃO |
|----|--|-----------|-----------------------------------|-----------------------|
| 1 | Álgebra Elementar | DMT/CPAQ | Matemática | Sem confirmação |
| 2 | Álgebra Linear | DMT/CCET | Eng. Ambiental | Fora do prazo |
| 3 | Álgebra Linear | DMT/CCET | Eng. Civil | Fora do prazo |
| 4 | Álgebra Linear I | DMT/CPAQ | Matemática | Sem confirmação |
| 5 | Algoritmos e Programação I | Facom | Ciênc. Computação | Sem confirmação |
| 6 | Bioestatística I | DZO/Famez | Zootecnia | Sem confirmação |
| 7 | Biofísica | DMF/CCBS | Zootecnia | Sem confirmação |
| 8 | Biologia Celular | DBC/CPAQ | Ciências Biológicas | Sem confirmação |
| 9 | Biologia Celular I | DAM/CPAN | Ciências Biológicas | Sem confirmação |
| 10 | Bioquímica Básica I | DMF/CCBS | Farmácia | Sem confirmação |
| 11 | Cálculo I | DMT/CCET | Matemática | Sem confirmação |
| 12 | Cálculo I | DEX/CPAN | Matemática | Sem confirmação |
| 13 | Construções Geométricas | DMT/CCET | Matemática | Sem confirmação |
| 14 | Contabilidade Geral | CPAR | Administração | Sem confirmação |
| 15 | Elementos de Geometria | DEX/CPTL | Matemática | Sem confirmação |
| 16 | Estatística | CPAR | Psicologia | Sem confirmação |
| 17 | Estatística | CPCS | Agronomia | Sem confirmação |
| 18 | Física Aplicada | CPCS | Agronomia | Sem confirmação |
| 19 | Fundamentos da Economia | CPAR | Administração | Sem confirmação |
| 20 | Fundamentos da Teoria da Computação | Facom | Ciênc. Computação | Sem confirmação |
| 21 | Fundamentos do Desenho I | DAC/CCHS | Artes Visuais | Sem confirmação |
| 22 | Fundamentos Matemática Elementar I | CPAR | Matemática | Sem confirmação |
| 23 | Genética Animal | DZO/Famez | Zootecnia | Sem confirmação |
| 24 | Informática Aplicada ao Jornalismo | DJO/CCHS | Jornalismo | Sem confirmação |
| 25 | Introdução à Lógica | DMT/CCET | Matemática | Sem confirmação |
| 26 | Introdução ao Cálculo | DMT/CCET | Matemática | Sem confirmação |
| 27 | Introdução ao Cálculo I | DEX/CPTL | Matemática | Sem confirmação |
| 28 | Língua Latina I | DED/CPAQ | Letras - Hab Port/Lit. | Sem confirmação |
| 29 | Matemática | DEX/CPTL | Ciências Contábeis | Sem confirmação |
| 30 | Matemática Aplicada a Administração | CPAR | Administração | Sem confirmação |
| 31 | Metodologia da Pesquisa Aplicada a Administração | CPAR | Administração | Sem confirmação |
| 32 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Psicologia | CPAR | Psicologia | Sem confirmação |
| 33 | Monografia Jurídica (TCC) | Fadir | Direito | Não atende o item 2.1 |
| 34 | Prática Jurídica I | Fadir | Direito | Não atende o item 2.1 |
| 35 | Probabilidade e Estatística | Facom | Ciênc. Computação e Eng. Elétrica | Fora do prazo |
| 36 | Psicopatologia Geral | CPAR | Psicologia | Fora do prazo |
| 37 | Química Geral e Analítica | DQI/CCET | Zootecnia | Sem confirmação |
| 38 | Química Mineral e Orgânica | CPCS | Agronomia | Sem confirmação |
| 39 | Química Orgânica | DQI/CCET | Zootecnia | Sem confirmação |
| 40 | Supporte Básico de Vida e Biossegurança | DEN/CCBS | Enfermagem, Medicina e Ed. Física | Oferta cancelada |
| 41 | Teoria da Literatura I | DED/CPAQ | Letras - Hab Port/Lit. | Sem confirmação |
| 42 | Vetores e Geometria Analítica | DMT/CCET | Matemática | Sem confirmação |

Henrique Mongelli